DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

CATANDUVA

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 Ano XXI | Edição nº 3182



SUMÁRIO

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Contratações Públicas 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Apostilamentos 4
Aviso de Licitação 30

Secretaria de Educação 31
Concursos Públicos/Processos Seletivos 31
Classificação 31

Secretaria de Saúde 57
Departamento de Compras 57
Dispensas 57
Cotações 67

Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana 73
Advertências / Notificações 73
Notificações 73

Câmara Municipal 75
Atos Oficiais 75
Portarias 75

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC 76
Atos Oficiais 76
Resoluções 76
Licitações e Contratos 92
Convocação 92
Resultados 93

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC 96
Advertências / Notificações 96
Notificações 96
Departamento de Compras 102
Cotações 102
Errata 105

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2026/03/6985
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2026
CÓDIGO AUDESP: 2026000000325.
ADITAMENTO Nº 1

TERMO DE ADITAMENTO
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11° andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA,** representada por **RAFAEL NERY**, brasileiro, casado, portador do RG n° 45.318.211-2 e inscrito no CPF sob n° 322.332.678-26, nascido em 08/02/1984 residente e domiciliado à Rua Paraíso, nº 169, Bairro Santa Rosa,CEP 15.806-130, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **BIOS COMPUTADORES COM E ASSIST. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 03.508.283/0001-75, sediada à Rua Pernambuco, n° 39, Centro, CEP 15800-080, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico info@bios.com.br / rafael@bios.com.br/ licitacao@bios.com.br e telefone (17) 3531-2900, neste ato representada por **RAFAEL GIMENES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 38.367.617-4, inscrita no CPF sob o n° 348.392.768-97, residente à Rua Barro Duro, n° 269, Jardim Coqueiros, CEP 15811-025, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA,** através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2026**, originado do **processo administrativo nº 2026/03/6985**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARTES E PEÇAS DE INFORMÁTICA, DE ACORDO COM A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA REDE MUNICIPAL E DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM O PROPOSTO NO EDITAL, SENDO NOVOS, ORIGINAIS DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O DECRETO DE PADRONIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 8.670/23, QUANDO MENCIONADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL,** resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a alteração de marca dos itens:

- ITEM 42: ADAPTADOR DISPLAY PORT PARA HDMI, da marca **DELL** para **UGREEN**;
- ITEM 43: ADAPTADOR HDMI PARA VGA, da marca **DELL** para **UGREEN** mediante permissão às fls. 02 e 03.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2026/10/20134.**

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Apostilamentos

ATO N° 03 TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato **nº 93/2025**, celebrado entre o município, e a empresa **LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA 34380796825**, **CNPJ sob n° 20.248.499/0001-68** que tem por objeto a **contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11° andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL,** representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES,** brasileiro, casado, portador do RG n°16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, em observância ao que consta no Contrato **n° 93/2025**, decorrente do Processo Administrativo Nº 2024/10/18413**, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024,** em consonância com o inciso IV, art. 136 da lei n° 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do termo de Apostilamento n° 02, que concedeu o reajuste contratual previsto na cláusula sexta, do contrato inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando que o reajuste deve incidir apenas sobre as horas não executadas, e com efeitos a partir do dia 29/06/2026 (data de assinatura do termo de apostilamento n° 02), **onde se lê:**

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), passando o valor global anual do contrato de **R$ 34.944,00** (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais) para **R$ 36.756,00** (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Horas/aula*	*Valor Unitário*	*Valor Anual*
01	***JUDÔ MASCULINO E FEMININO***	***480***	***R$ 30,63***	***R$ 14.702,40***
02	***JIU-JITSU - MASCULINO E FEMININO***	***720***	***R$ 30,63***	***R$ 22.053,60***
TOTAL				***R$ 36.756,00***

[...]

Leia-se:

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Valor Unitário*
01	***JUDÔ MASCULINO E FEMININO***	***R$ 30,63***
02	***JIU-JITSU - MASCULINO E FEMININO***	***R$ 30,63***

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

ATO N° 04 TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato **nº 94/2025**, celebrado entre o município, e a empresa **YAGO DALTIM FELICIANO 41077101813**, **CNPJ sob n° 32.392.143/0001-82** que tem por objeto a **contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11° andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL,** representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES,** brasileiro, casado, portador do RG n°16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, em observância ao que consta no Contrato **n° 94/2025**, decorrente do Processo Administrativo Nº 2024/10/18413**, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024,** em consonância com o inciso IV, art. 136 da lei n° 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do termo de Apostilamento n° 02, que concedeu o reajuste contratual previsto na cláusula sexta, do contrato inicial.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Considerando que o reajuste deve incidir apenas sobre as horas não executadas, e com efeitos a partir do dia 29/06/2026 (data de assinatura do termo de apostilamento n° 02), **onde se lê:**

[...]

2. ***CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR***

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), passando o valor global anual do contrato de **R$ 41.932,80** (quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) para **R$ 44.107,20** (quarenta e quatro mil, cento e sete reais e vinte centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Horas/aula*	*Valor Unitário*	*Valor Anual*
04	***TAEKWONDO - MASCULINO E FEMININO***	***720***	***R$ 30,63***	***R$ 22.053,60***
29	***RUGBY MASCULINO E FEMININO***	***720***	***R$ 30,63***	***R$ 22.053,60***
TOTAL				***R$ 44.107,20***

[...]

Leia-se:

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Valor Unitário*
04	***TAEKWONDO - MASCULINO E FEMININO***	***R$ 30,63***
29	***RUGBY MASCULINO E FEMININO***	***R$ 30,63***

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

ATO N° 03 TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato **nº 95/2025**, celebrado entre o município, e a empresa **GABRIEL FERNANDES RIBEIRO DAS NEVES 42674149809**, **CNPJ sob n° 42.239.157/0001-14** que tem por objeto a **contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11° andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL,** representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES,** brasileiro, casado, portador do RG n°16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, em observância ao que consta no Contrato **n° 95/2025**, decorrente do Processo Administrativo Nº 2024/10/18413**, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024,** em consonância com o inciso IV, art. 136 da lei n° 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do termo de Apostilamento n° 02, que concedeu o reajuste contratual previsto na cláusula sexta, do contrato inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando que o reajuste deve incidir apenas sobre as horas não executadas, e com efeitos a partir do dia 29/06/2026 (data de assinatura do termo de apostilamento n° 02), **onde se lê:**

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), passando o valor global anual do contrato de **R$ 13.977,60** (treze mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para **R$ 14.702,40** (catorze mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Horas/aula*	*Valor Unitário*	*Valor Anual*
05	***XADREZ MASCULINO E FEMININO I***	***480***	***R$ 30,63***	***R$ 14.702,40***
TOTAL				***R$ 14.702,40***

[...]

Leia-se:

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos, conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Valor Unitário*
05	***XADREZ MASCULINO E FEMININO I***	***R$ 30,63***

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

ATO N° 03 TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato **nº 97/2025**, celebrado entre o município, e a empresa **MARIA JOSÉ MARQUETTI 05682952855**, **CNPJ sob n° 29.539.132/0001-78** que tem por objeto a **contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11° andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL,** representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES,** brasileiro, casado, portador do RG n°16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, em observância ao que consta no Contrato **n° 97/2025**, decorrente do Processo Administrativo Nº 2024/10/18413**, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024,** em consonância com o inciso IV, art. 136 da lei n° 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do termo de Apostilamento n° 02, que concedeu o reajuste contratual previsto na cláusula sexta, do contrato inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando que o reajuste deve incidir apenas sobre as horas não executadas, e com efeitos a partir do dia 29/06/2026 (data de assinatura do termo de apostilamento n° 02), **onde se lê:**

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), passando o valor global anual do contrato de **R$ 20.966,40** (vinte mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para **R$ 22.053,60** (vinte dois mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Horas/aula*	*Valor Unitário*	*Valor Anual*
07	***Voleibol adaptado - feminino***	***720***	***R$ 30,63***	***R$ 22.053,60***

[...]

Leia-se:

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Valor Unitário*
07	***Voleibol adaptado - feminino***	***R$ 30,63***

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

ATO N° 03 TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato **nº 98/2025**, celebrado entre o município, e a empresa **54.021.900 ODÁCIO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, **CNPJ sob n° 54.021.900/0001-44** que tem por objeto a **contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11° andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL,** representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES,** brasileiro, casado, portador do RG n°16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, em observância ao que consta no Contrato **n° 98/2025**, decorrente do Processo Administrativo Nº 2024/10/18413**, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024,** em consonância com o inciso IV, art. 136 da lei n° 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do termo de Apostilamento n° 02, que concedeu o reajuste contratual previsto na cláusula sexta, do contrato inicial.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Considerando que o reajuste deve incidir apenas sobre as horas não executadas, e com efeitos a partir do dia 29/06/2026 (data de assinatura do termo de apostilamento n° 02), **onde se lê:**

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), passando o valor global anual do contrato de **R$ 48.921,60** (quarenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para **R$ 51.458,40** (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Horas/aula*	*Valor Unitário*	*Valor Anual*
08	***Voleibol adaptado masculino***	***720***	***R$ 30,63***	***R$ 22.053,60***
19	***Instrutor de esportes, lazer e atividades aquáticas hidroginástica/natação I***	***960***	***R$ 30,63***	***R$ 29.404,80***
TOTAL				***R$ 51.458,40***

[...]

Leia-se:

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.2 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Valor Unitário*
08	***Voleibol adaptado masculino***	***R$ 30,63***
19	***Instrutor de esportes, lazer e atividades aquáticas hidroginástica/natação I***	***R$ 30,63***

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

ATO N° 04 TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato **nº 99/2025**, celebrado entre o município, e a empresa **ALEXANDRE ROBERTO GALINDO 36672296824**, **CNPJ sob n° 35.434.305/0001-96** que tem por objeto a **contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11° andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL,** representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES,** brasileiro, casado, portador do RG n°16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, em observância ao que consta no Contrato **n° 99/2025**, decorrente do Processo Administrativo Nº 2024/10/18413**, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024,** em consonância com o inciso IV, art. 136 da lei n° 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do termo de Apostilamento n° 03, que concedeu o reajuste contratual previsto na cláusula sexta, do contrato inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando que o reajuste deve incidir apenas sobre as horas não executadas, e com efeitos a partir do dia 29/06/2026 (data de assinatura do termo de apostilamento n° 03), **onde se lê:**

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), passando o valor global anual do contrato de **R$ 69.888,00 (sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais** para **R$ 73.512,00** (setenta e três mil quinhentos e doze reais), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Horas/aula*	*Valor Unitário*	*Valor Anual*
09	***Voleibol masculino***	***1200***	***R$ 30,63***	***R$ 36.756,00***
10	***Voleibol feminino***	***1200***	***R$ 30,63***	***R$ 36.756,00***
TOTAL				***R$ 73.512,00***

[...]

Leia-se:

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Valor Unitário*
09	***Voleibol masculino***	***R$ 30,63***
10	***Voleibol feminino***	***R$ 30,63***

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

ATO N° 04 TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato **nº 100/2025**, celebrado entre o município, e a empresa **TATIANE GRACIANO LOPES MOTTA 30355459876**, **CNPJ sob n° 24.208.326/0001-77** que tem por objeto a **contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11° andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL,** representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES,** brasileiro, casado, portador do RG n°16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, em observância ao que consta no Contrato **n° 100/2025**, decorrente do Processo Administrativo Nº 2024/10/18413**, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024,** em consonância com o inciso IV, art. 136 da lei n° 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do termo de Apostilamento n° 03, que concedeu o reajuste contratual previsto na cláusula sexta, do contrato inicial.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Considerando que o reajuste deve incidir apenas sobre as horas não executadas, e com efeitos a partir do dia 29/06/2026 (data de assinatura do termo de apostilamento n° 03), **onde se lê:**

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), passando o valor global anual do contrato de **R$ 34.944,00** (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais) para **R$ 36.756,00** (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Horas/aula*	*Valor Unitário*	*Valor Anual*
11	***Basquete masculino***	***1200***	***R$ 30,63***	***R$ 36.756,00***

[...]

Leia-se:

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Valor Unitário*
11	***Basquete masculino***	***R$ 30,63***

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

ATO N° 04 TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato **nº 101/2025**, celebrado entre o município, e a empresa **42.162.245 FERNANDA HARTWIG BARBUIO** 30355459876, **CNPJ sob n° 42.162.245/0001-65** que tem por objeto a **contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11° andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL,** representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES,** brasileiro, casado, portador do RG n°16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, em observância ao que consta no Contrato **n° 101/2025**, decorrente do Processo Administrativo Nº 2024/10/18413**, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024,** em consonância com o inciso IV, art. 136 da lei n° 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do termo de Apostilamento n° 03, que concedeu o reajuste contratual previsto na cláusula sexta, do contrato inicial.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Considerando que o reajuste deve incidir apenas sobre as horas não executadas, e com efeitos a partir do dia 29/06/2026 (data de assinatura do termo de apostilamento n° 03), **onde se lê:**

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), passando o valor global anual do contrato de **R$ 34.944,00** (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais) para **R$ 36.756,00** (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Horas/aula*	*Valor Unitário*	*Valor Anual*
12	***Basquete feminino***	***1200***	***R$ 30,63***	***R$ 36.756,00***

[...]

Leia-se:

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Valor Unitário*
12	***Basquete feminino***	***R$ 30,63***

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

ATO N° 03 TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato **nº 102/2025**, celebrado entre o município, e a empresa **ELLEN PERPÉTUA MARTINS 46783298892**, **CNPJ sob n° 45.507.681/0001-17** que tem por objeto a **contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11° andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL,** representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES,** brasileiro, casado, portador do RG n°16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, em observância ao que consta no Contrato **n° 102/2025**, decorrente do Processo Administrativo Nº 2024/10/18413**, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024,** em consonância com o inciso IV, art. 136 da lei n° 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do termo de Apostilamento n° 02, que concedeu o reajuste contratual previsto na cláusula sexta, do contrato inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando que o reajuste deve incidir apenas sobre as horas não executadas, e com efeitos a partir do dia 29/06/2026 (data de assinatura do termo de apostilamento n° 02), **onde se lê:**

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), passando o valor global anual do contrato de **R$ 34.944,00** (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais) para **R$ 36.756,00** (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Horas/aula*	*Valor Unitário*	*Valor Anual*
14	***Ginástica rítmica***	***720***	***R$ 30,63***	***R$ 22.053,60***
25	***Patins Freestyle***	***480***	***R$ 30,63***	***R$ 14.702,40***
TOTAL				***R$ 36.756,00***

[...]

Leia-se:

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Valor Unitário*
14	***Ginástica rítmica***	***R$ 30,63***
25	***Patins Freestyle***	***R$ 30,63***

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

ATO N° 03 TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato **nº 103/2025**, celebrado entre o município, e a empresa **MAYARA TISSIANE BASÍLIO RODRIGUES 39909815877**, **CNPJ sob n° 42.242.787/0001-48** que tem por objeto a **contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11° andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL,** representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES,** brasileiro, casado, portador do RG n°16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, em observância ao que consta no Contrato **n° 103/2025**, decorrente do Processo Administrativo Nº 2024/10/18413**, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024,** em consonância com o inciso IV, art. 136 da lei n° 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do termo de Apostilamento n° 02, que concedeu o reajuste contratual previsto na cláusula sexta, do contrato inicial.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Considerando que o reajuste deve incidir apenas sobre as horas não executadas, e com efeitos a partir do dia 29/06/2026 (data de assinatura do termo de apostilamento n° 02), **onde se lê:**

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), passando o valor global anual do contrato de **R$ 34.944,00** (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais) para **R$ 36.756,00** (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Horas/aula*	*Valor Unitário*	*Valor Anual*
17	***Instrutor de esportes, lazer e atividades físicas I***	***720***	***R$ 30,63***	***R$ 22.053,60***

[...]

Leia-se:

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Valor Unitário*
17	***Instrutor de esportes, lazer e atividades físicas I***	***R$ 30,63***

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

ATO N° 03 TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato **nº 104/2025**, celebrado entre o município, e a empresa **58.949.643 LEONARDO BORFI FULGADO**, **CNPJ sob n° 58.949.643/0001-66** que tem por objeto a **contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11° andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL,** representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES,** brasileiro, casado, portador do RG n°16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, em observância ao que consta no Contrato **n° 104/2025**, decorrente do Processo Administrativo Nº 2024/10/18413**, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024,** em consonância com o inciso IV, art. 136 da lei n° 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do termo de Apostilamento n° 02, que concedeu o reajuste contratual previsto na cláusula sexta, do contrato inicial.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Considerando que o reajuste deve incidir apenas sobre as horas não executadas, e com efeitos a partir do dia 29/06/2026 (data de assinatura do termo de apostilamento n° 02), **onde se lê:**

[...]

2. ***CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR***

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), passando o valor global anual do contrato de **R$ 27.955,20** (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para **R$ 29.404,80** (vinte e bove mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Horas/aula*	*Valor Unitário*	*Valor Anual*
17	***Instrutor de esportes, lazer e atividades aquáticas – hidroginástica/natação II***	***960***	***R$ 30,63***	***R$ 29.404,80***

[...]

Leia-se:

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Valor Unitário*
17	***Instrutor de esportes, lazer e atividades aquáticas – hidroginástica/natação II***	***R$ 30,63***

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

ATO N° 03 TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato **nº 105/2025**, celebrado entre o município, e a empresa **CARLOS ALBERTO REDÍGOLO RAYMUNDO JÚNIOR**, **CNPJ sob n° 22.050.914/0001-08** que tem por objeto a **contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11° andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL,** representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES,** brasileiro, casado, portador do RG n°16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, em observância ao que consta no Contrato **n° 105/2025**, decorrente do Processo Administrativo Nº 2024/10/18413**, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024,** em consonância com o inciso IV, art. 136 da lei n° 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do termo de Apostilamento n° 02, que concedeu o reajuste contratual previsto na cláusula sexta, do contrato inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando que o reajuste deve incidir apenas sobre as horas não executadas, e com efeitos a partir do dia 29/06/2026 (data de assinatura do termo de apostilamento n° 02), **onde se lê:**

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), passando o valor global anual do contrato de **R$ 27.955,20** (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para **R$ 29.404,80** (vinte e bove mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Horas/aula*	*Valor Unitário*	*Valor Anual*
21	***Instrutor de esportes, lazer e atividades físicas adaptadas (natação)***	***960***	***R$ 30,63***	***R$ 29.404,80***

[...]

Leia-se:

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Valor Unitário*
21	***Instrutor de esportes, lazer e atividades físicas adaptadas (natação)***	***R$ 30,63***

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

ATO N° 03 TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato **nº 106/2025**, celebrado entre o município, e a empresa **27.280.873 LEANDRO MARTINS PASTRE**, **CNPJ sob n° 27.280.873/0001-51** que tem por objeto a **contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n° 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n°106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11° andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL,** representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES,** brasileiro, casado, portador do RG n°16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, em observância ao que consta no Contrato **n° 106/2025**, decorrente do Processo Administrativo Nº 2024/10/18413**, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024,** em consonância com o inciso IV, art. 136 da lei n° 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do termo de Apostilamento n° 02, que concedeu o reajuste contratual previsto na cláusula sexta, do contrato inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando que o reajuste deve incidir apenas sobre as horas não executadas, e com efeitos a partir do dia 29/06/2026 (data de assinatura do termo de apostilamento n° 02), **onde se lê:**

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), passando o valor global anual do contrato de **R$ 55.910,40** (cinquenta e cinco mil novecentos e dez reais e quarenta centavos reais) para **R$ 58.809,60** (cinquenta e oito mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Horas/aula*	*Valor Unitário*	*Valor Anual*
30	***Handebol masculino***	***960***	***R$ 30,63***	***R$ 29.404,80***
31	***Handebol masculino***	***960***	***R$ 30,63***	***R$ 29.404,80***
TOTAL				***R$ 58.809,60***

[...]

Leia-se:

[...]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:*

Item	*Categoria*	*Valor Unitário*
30	***Handebol masculino***	***R$ 30,63***
31	***Handebol masculino***	***R$ 30,63***

[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2026 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de reforma e adequação de alojamentos de Sargentos em prédio da Polícia Militar (Corpo de Bombeiros), localizado na Av. José Nelson Machado nº 693 – Parque Iracema – Catanduva-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: **ATÉ O DIA 23/11/2026 ÀS 08:30 HORAS**. **DATA E HORA DO PREGÃO**: **DIA 23/11/2026 ÀS 09:00 HORAS**. O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 06 de novembro de 2026. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Classificação

PREFEITURA DE CATANDUVA Secretaria de Educação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES EVENTUAIS - Nº 04/2026

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS NO ANO LETIVO DE 2027

A Secretária Municipal de Educação, Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação dos candidatos a substituições eventuais durante o ano letivo de 2027, conforme Resolução SME nº 33, de 03/09/2026.

O candidato que discordar de sua pontuação poderá interpor recurso junto ao Sistema DemandaNet, nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, no horário das 08h do dia 09 de novembro de 2026 às 23h e 59 min. do dia 10 de novembro de 2026.

Catanduva, 06 de novembro de 2026

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR BERÇARISTA EVENTUAL - 2027

CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
1	586	ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA	5.000	20/09/1993
2	318	MARIA ANGÉLICA NICOLETI DA SILVA	4.000	09/11/1957
3	31	TELMA CRISTINA SIQUEIRA RIBEIRO	4.000	23/07/1964
4	580	MARIA CRISTINA BERNARDO DE CAMPOS	4.000	25/05/1965
5	745	ROSÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA	4.000	06/01/1966
6	500	VANDA MARIA BASTAZINI RISSI	4.000	23/07/1966
7	372	VALÉRIA ROCHA DA SILVA **	4.000	03/10/1966
8	719	MARILÉIA VENÂNCIO VEIGA BUZO	4.000	19/11/1966
9	482	LOURDES GONÇALEZ ROMAO	4.000	24/07/1967
10	550	TEREZINHA SANTOS DE SOUZA GOMES	4.000	21/09/1967
11	137	ZEILA FERNANDES	4.000	05/10/1967
12	807	DENISE APARECIDA TIZOCO	4.000	19/04/1968
13	569	ISABEL CRISTINA BRANZANI	4.000	06/10/1968
14	334	SILVIA HELENA ZAMIGNANI HERNANDES	4.000	03/11/1968
15	229	LUCIANA DURAN STRINGUETA CARVALHO	4.000	11/04/1970
16	1	LEANDRA KATIA ARAUJO GUELFI	4.000	14/08/1970
17	103	ZILDA MANCINI DE MELLO	4.000	11/09/1970
18	1014	ALESSANDRA BUKAS LÉ OLIVEIRA	4.000	29/12/1970
19	646	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA LEAL	4.000	05/05/1971
20	227	FABIOLA DE OLIVEIRA PANTALEAO GARCIA	4.000	13/05/1971
21	742	ROSANA GARCIA LOPES	4.000	20/06/1971
22	542	ANDRÉIA APARECIDA PIROTTA	4.000	07/07/1971
23	839	RITA DE CASSIA RODRIGUES	4.000	02/12/1971
24	144	MARLI NOGUEIRA BONDIOLI	4.000	06/12/1971
25	282	SILVIA HELENA PERCEBON DE SOUZA	4.000	01/07/1972
26	34	LUCIMARA TRINDADE	4.000	24/10/1972
27	280	EDNA SOARES PEREIRA	4.000	06/11/1972
28	724	ANA PAULA ALVES CUSTODIO	4.000	07/02/1973
29	67	LUCIANA SILVA NARDI	4.000	02/03/1973
30	626	VANESSA BARRIONUEVO MOLINARI DUARTE	4.000	02/05/1973
31	696	ROSÂNGELA GARCIA DE SOUZA LIMA	4.000	28/05/1973
32	135	ANDRÉA REGINA DIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	4.000	05/06/1973
33	359	ANA PAULA DANTAS PEREZ	4.000	23/03/1974
34	68	ROSÂNGELA CELOTTO RIBEIRO	4.000	06/04/1974
35	748	GISLAINE CRISTINA MENDES RODRIGUES	4.000	01/05/1974
36	601	SUELI MARA GENEROSO CARVALHO	4.000	07/06/1974
37	988	SIMONE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	4.000	06/12/1974
38	308	ANDREIA CRISTINA OLIANI FABRICIO	4.000	11/12/1974
39	453	IZABEL CRISTINA DEGRANDE MOLLINA	4.000	01/01/1975
40	300	ROZIMERE DA SILVA ARAUJO GONÇALVES	4.000	08/01/1975
41	652	EDMARA PACHECO DOS SANTOS	4.000	22/03/1975
42	379	ROSIMEIRE APARECIDA CALEGARI MORANDI	4.000	02/07/1975
43	128	MARILUCE STUK FERRARESI	4.000	12/04/1976
44	725	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	4.000	27/04/1976
45	799	CRISTIANE PAULA ARRUDA PRETE	4.000	14/06/1976
46	262	ELAINE CRISTINA DIAS	4.000	26/08/1976
47	618	ROSELI FRANCISCO ROTTA	4.000	07/09/1976
48	714	SILMARA REGINA VALENTIM SANCHES	4.000	23/09/1976
49	557	MARILENA VIRGINIA LOUREIRO DOS SANTOS	4.000	12/11/1976
50	394	MÁRCIA REGINA TOCHETIN	4.000	01/02/1977

51	423	MARIA APARECIDA CACAVELI PRANDE	4.000	30/08/1977
52	94	ROSÂNGELA GUIOMAR FERMINO VALADARES	4.000	01/10/1977
53	589	ELIANA CRISTINA EUFRASIO FERREIRA	4.000	19/12/1977
54	278	ARCIRLENE DA SILVA SOUSA	4.000	02/01/1978
55	158	MARCIA MARIA LOBO	4.000	22/01/1978
56	349	MIRELA LÍDIA SANCHES ZANOTTO	4.000	05/02/1978
57	783	ELIANE ANGELO	4.000	09/03/1978
58	736	KARINA LEOSSI MANZANO	4.000	11/03/1978
59	257	CÁSSIA DE SOUZA CIONE	4.000	21/05/1978
60	674	EVELYN GRACIANE BARBOSA DE CENA	4.000	23/07/1978
61	315	JULIANA RECHI DE GRANDE BERNARDO	4.000	18/08/1978
62	285	LUCINÉIA ALVES SILVA	4.000	05/10/1978
63	859	ANDREZA PERPÉTUA BELTRANI GARCIA OLIVEIRA	4.000	06/11/1978
64	265	KEILA CRISTINA SALTI TRIANO	4.000	16/01/1979
65	407	CASSIA VIRGINIA TOMIURA	4.000	12/02/1979
66	261	FLAVIA CRISTINA MARQUESINI GIBERTONI	4.000	26/02/1979
67	625	VANESSA ABIGAIL GONÇALVES BONATTI	4.000	01/03/1980
68	215	PRISCILA ROBERTA BATISTA	4.000	15/03/1980
69	231	GABRIELA FELIPE DE LUCENA	4.000	11/06/1980
70	78	PRISCILA PAULA LEOSSI DIVIETRO	4.000	16/06/1980
71	99	MICHELA DA CRUZ THEODORO PEDROSO	4.000	21/08/1980
72	250	APARECIDA CRISTINA DE FIGUEIREDO COIMBRA	4.000	02/09/1980
73	406	MARA DALILA PEREIRA	4.000	19/10/1980
74	264	VANESSA KELI BOFF ALCIERI	4.000	10/11/1980
75	55	GISELE ROBERTA DE PAULA SPADA	4.000	12/02/1981
76	977	FABIANA APARECIDA ANGELI	4.000	17/03/1981
77	463	ELISANGELA ANTONIO SILVA	4.000	09/05/1981
78	142	VALDINEIA FAUSTINO TATANGE DO NASCIMENTO	4.000	24/10/1981
79	792	FERNANDA MICHELLI SOBRINHO	4.000	26/10/1981
80	243	IZIANE CARLA SAN FELICE	4.000	22/02/1982
81	669	HELIDA LEÃO SANTOS	4.000	22/06/1982
82	492	GRAZIELA PENDEZA MENEGUEZI	4.000	29/07/1982
83	481	CARINA DANIELA SOTO	4.000	30/07/1982
84	296	GISELE CRISTINA DOURADO	4.000	12/08/1982
85	317	ALINE CRISTINA SCARPELINI	4.000	30/08/1982
86	255	FABIANA DE PAULA DOS SANTOS	4.000	08/12/1982
87	751	ROSIMEIRE DAMETO COSTA	4.000	07/01/1983
88	416	DANIELA DOS REIS SCHIMIDT	4.000	08/01/1983
89	53	ANA PAULA FRIAS	4.000	14/01/1983
90	747	JULIANA CAJUELLA COSTA	4.000	20/01/1983
91	20	ANDRÉIA CRISTINA DO SANTOS HERCULIS	4.000	02/03/1983
92	868	ALESSANDRA ROSA GOIS	4.000	10/04/1983
93	197	JENIFFER PACHECO SOUZA	4.000	01/05/1983
94	358	ANA CLAUDIA PEREIRA DE ROSA DOS SANTOS	4.000	21/07/1983
95	671	VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ	4.000	08/09/1983
96	397	GISELE DE FATIMA BUSANA DEZEMBRO	4.000	19/09/1983
97	369	JENIFFER APARECIDA INNOCENTE SANTOS	4.000	25/09/1983
98	459	LEILIANA TROVÓ FIGUEIREDO **	4.000	12/12/1983
99	762	VANESSA ROBERTA RODRIGUES MORAES	4.000	15/03/1984
100	555	JULIANA GALHARDI	4.000	08/04/1984
101	543	PRISCILA APARECIDA DO NASCIMENTO	4.000	18/06/1984
102	277	JOISE MILHOSSI SIZINANDO DA SILVA	4.000	04/01/1985
103	483	TICIANE GOMES GARCIA	4.000	06/02/1985

104	110	LIVIA DE CASSIA BONJOVANI	4.000	16/02/1985
105	44	ALINE CUNHA DOS SANTOS QUIARATO	4.000	04/04/1985
106	521	RENATA FOGASSA DE SOUZA	4.000	17/04/1985
107	782	JOICE DE SOUZA RODRIGUES PIRES	4.000	11/06/1985
108	418	ANA PAULA GOMES CARVALHO	4.000	22/07/1985
109	124	GEOVANA DA SILVA DOMENEGHETTI	4.000	30/07/1985
110	116	SILVIA MARIA DAMETTO GRACIANO	4.000	11/10/1985
111	15	CAMILA CAROLINE DE POLLI DOTTI	4.000	10/12/1985
112	107	LUIZA DOS SANTOS SOUZA DIAS	4.000	09/03/1986
113	108	ELIANE DA SILVA BRANCO	4.000	15/05/1986
114	14	PATRICIA TEIXEIRA DESTRI	4.000	10/10/1986
115	17	DAIANE CRISTINA MARCELINO DE LOBO PEREIRA	4.000	24/10/1986
116	623	CARLA CRISTINA DA SILVA	4.000	21/11/1986
117	3	TATIANE REGINA LULA	4.000	27/12/1986
118	631	LUCILENI FERREIRA DE ALMEIDA	4.000	03/03/1987
119	236	RAMONE SILVA LIMA MEDRADO	4.000	18/09/1987
120	596	GRAZIELLE CAROLINE ROCHA AFONSO	4.000	30/10/1987
121	204	ANA PAULA FRASSINETE DE SOUZA	4.000	02/02/1988
122	120	IASMINI CANDIDO BATISTA	4.000	21/04/1988
123	585	DEBORA QUINTO VAZ	4.000	14/05/1988
124	981	GIOVANA SALOMÃO	4.000	29/06/1988
125	147	ALINE TAINA DE OLIVEIRA GARCIA	4.000	08/08/1988
126	281	MARCELA BASÍLIO	4.000	27/02/1989
127	141	JULIANA GERVINO CARLESSI	4.000	09/06/1989
128	46	LUCIENE FERREIRA DE ASSIS GOVEIA	4.000	16/07/1989
129	367	JULIANA GERLACH	4.000	03/09/1989
130	593	MARCELA SABRINA NOVAIS DALA COSTA	4.000	09/09/1989
131	801	KAREN SUELYN RODRIGUES	4.000	30/03/1990
132	2	ADRIANA DOS SANTOS BERNABE GARCIA	4.000	01/04/1990
133	1000	LIVIA CRISTINA BARBOSA	4.000	14/05/1990
134	516	INGRID DA COSTA	4.000	05/07/1990
135	98	FLÁVIA FERNANDA PEREIRA	4.000	17/05/1991
136	450	GESSICA DAIANA DE SOUZA ROCHA	4.000	03/06/1991
137	570	CAMILA RIBEIRO RODRIGUES	4.000	06/11/1991
138	928	AMANDA PAMELA OLIVIO CARVALHO	4.000	16/03/1992
139	114	AUYANI SCALDECIA	4.000	06/06/1992
140	963	LAIS FERNANDA DE SOUZA	4.000	20/07/1992
141	92	VANESSA CRISTINA PAULI	4.000	10/08/1992
142	518	MAISA APARECIDA DOS SANTOS GENEROSO	4.000	10/10/1992
143	6	SABRINA BARRERA PERES PEROZI	4.000	26/02/1993
144	364	ELISABETE DE FATIMA BARBOSA LIMA	4.000	12/08/1993
145	299	RAFAELA PEDRO	4.000	22/03/1994
146	758	CAROLINA ROTTA SIMÕES	4.000	22/04/1994
147	61	ANGELICA CORREA CAMACHO	4.000	09/08/1994
148	495	FRANCIELI MARTINEZ	4.000	18/01/1995
149	290	DENISE JULIANA BUZO NEVES	4.000	12/06/1995
150	699	CAMILA CATRINE PEDROSO	4.000	03/10/1995
151	533	BEATRIZ RODRIGUES LEON	4.000	10/01/1996
152	721	HINGRIDE TEIXEIRA RUAS	4.000	12/06/1996
153	162	GEOVANA ARAUJO TAVARES	4.000	05/07/1996
154	28	CAMILA CARVALHO	4.000	10/02/1997
155	434	KATILA FERNANDA MENDES CAMARGO	4.000	14/05/1998
156	929	ISABELA MARINA BARBOSA RIGUETTI	4.000	27/07/1998

157	129	MARIA BEATRIZ RODRIGUES MARTINS	4.000	21/02/1999
158	223	MILENA MILER HAMAD ALI	4.000	22/04/1999
159	27	BRENA EDUARDA DUARTE RODRIGUES	4.000	13/05/1999
160	12	EDUARDA GAGLIARDI	4.000	16/05/1999
161	73	MARIANA CARVALHO MARTINS GRILO	4.000	04/01/2001
162	57	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	3.000	05/04/1958
163	389	JOSEFINA MARIA VOLPE	3.000	10/08/1962
164	185	CELIA MARIA PINHEIRO AZEVEDO ZANOVELLO	3.000	23/12/1964
165	536	MAGALI BORAGINA MORAIS	3.000	26/09/1965
166	241	MARCIA MARQUES DA SILVA TORRES	3.000	19/02/1966
167	640	LUCIANA NOCERA	3.000	28/09/1966
168	608	SILMARA DE ABRANTES	3.000	10/06/1969
169	49	CLAUDIA DE FALCO AISSA	3.000	17/10/1969
170	953	ISABEL APARECIDA MUSSATO	3.000	08/03/1970
171	1022	MARCIA APARECIDA LAURINDO TUMOLO	3.000	08/09/1971
172	408	MARTA MARIA BAPTISTA DIAS	3.000	28/07/1972
173	841	ELIZETE APARECIDA PEROSSI	3.000	23/10/1973
174	955	CARLA ALEXANDRA SANCHES BORTOLOTTI	3.000	25/10/1973
175	656	SUELI APARECIDA GUIMARAES DA SILVA	3.000	28/09/1974
176	1029	GRAZIELA LEONARDI BORTOLOZZO MACEDO	3.000	12/03/1975
177	738	NOEMI CARDOSO DA SILVA DANTAS	3.000	16/06/1976
178	1002	ADRIANA ISTOPA PACE	3.000	27/01/1977
179	863	SILVIA APARECIDA FRANCEZ GARCIA	3.000	29/04/1977
180	493	ROSELI DE SOUZA SEMINATTI	3.000	29/05/1977
181	525	EVANDRA DE LOURDES MARQUES	3.000	21/02/1978
182	239	MADALENA RODRIGUES DO ROSARIO BELUZIO	3.000	23/07/1978
183	486	JOSIMARA CRISTINA FERREIRA MARAZZI	3.000	28/08/1978
184	293	PRISCILA CASTILIERI DA SILVA	3.000	29/11/1978
185	357	ANI MICHELI ALIO	3.000	11/04/1979
186	479	MARIA FABIANE GIMENEZ FERNANDES	3.000	21/05/1979
187	619	ELIZANDRA CATIANI BETINELLI DE AGUIAR	3.000	15/07/1979
188	263	DANIELA PONTES DE SANT'ANA GONÇALVES	3.000	15/11/1979
189	854	MARIA MAGALI BERNARDINO SANTANA	3.000	27/03/1980
190	749	MICHELE DO CARMO SARDINHA CASSIN	3.000	31/03/1980
191	577	ADRIANA MENDES	3.000	27/04/1980
192	531	MARGARET DE SOUZA CARVALHO	3.000	28/07/1980
193	383	ADRIANA KARINA BARBOSA	3.000	02/06/1981
194	559	DENISE ZANELATTO FIORIN	3.000	07/06/1981
195	685	TAISE REGIANE GALLANI FIGUEIREDO	3.000	18/06/1981
196	921	TATIANE MAIRA PRONESTI JULIATTI	3.000	25/07/1981
197	83	SUZILENE MARIANO	3.000	17/04/1982
198	268	GIOVANA BRUNNA GALIANO DOS SANTOS ALMEIDA	3.000	05/09/1984
199	558	NATHALIA BARAKAT KATO	3.000	22/09/1984
200	160	MARCELA BORAGINA CAIVANO	3.000	13/03/1985
201	38	JOICEMARA TOMAZELI DE LIMA ROSA	3.000	14/04/1985
202	600	GEOVANA CAVALGANTE DE SOUZA	3.000	10/06/1985
203	253	ALLINE DE FATIMA CORREA LEITE FERRAREZI	3.000	14/09/1985
204	612	VALDENICE ANGEANDRA DA SILVA CARLOS	3.000	17/02/1986
205	806	ANA PAULA CARDOSO ROMANO	3.000	28/02/1986
206	446	GLEICE DE FREITAS ZANLUCHI	3.000	21/05/1986
207	744	LILIAN REGINA SOLDATI	3.000	18/06/1986
208	694	ELAINE RIBEIRO CALLIAN	3.000	09/07/1986
209	889	NATHALIA GONÇALVES COQUELET	3.000	02/09/1986

210	772	DANIELA CRISTINA DE CAMPOS PAMPOLIN	3.000	14/10/1986
211	918	CAMILA REGINA FELIZARDO CAPRARI	3.000	21/04/1987
212	242	ALESSANDRA VANDERLEIA BALDI GIL	3.000	25/04/1987
213	413	THAÍS BONAMAN DE FREITAS ZORGETE	3.000	03/07/1987
214	247	PATRICIA DA SILVA ARANHA BOTA	3.000	30/08/1987
215	884	ANA PAULA MOREIRA TOPI	3.000	15/07/1988
216	422	ISABELA DE OLIVEIRA ALUISIO	3.000	26/09/1988
217	628	NAYARA RIVA VELHO	3.000	10/11/1988
218	350	ANA PAULA GOLÇALVES FERREIRA LIMA	3.000	08/11/1989
219	494	RAPHAELA POLIZELO ARAÚJO	3.000	07/05/1990
220	706	NATÁLIA CÍNTIA APOLINÁRIO	3.000	26/09/1990
221	581	GRAZIELA BOZUTTI	3.000	29/05/1992
222	360	BRUNA XAVIER	3.000	09/12/1992
223	599	TAYNARA LINJARDI ZENI SOARES DE LIMA	3.000	30/03/1993
224	566	BRENDA VALINO MOREIRA MAGALHÃES	3.000	12/09/1993
225	337	ISABELA EDUARDA GOMES ALVES **	3.000	10/05/1994
226	96	IZABELA CRISTINA DA SILVA	3.000	23/10/1994
227	676	GRACIELI LAÍSA AREDES	3.000	03/01/1995
228	125	ELLEN CRISTINA DE AZEVEDO MIALICHI	3.000	17/03/1995
229	632	THAINÁ DE OLIVEIRA SANDRIN	3.000	23/01/1996
230	573	VANESSA BALDO BREGOLATO	3.000	25/03/1996
231	515	ANA PAULA OLIVEIRA CAETANO	3.000	11/08/1996
232	449	ANA LETICIA ESPERANDIO DOS SANTOS	3.000	28/12/1996
233	307	MAYARA MATHILDE DE ASSIS DA CRUZ	3.000	18/05/1998
234	326	GABRIELLE DE CARVALHO FERNANDES	3.000	04/09/1998
235	813	LUANA DA SILVA CAMACHO	3.000	11/01/1999
236	668	LAÍS DE ALMEIDA DALTIN	3.000	10/08/1999
237	205	BEATRIZ APARECIDA AMORIM MOLINA	3.000	12/10/1999
238	740	MARIA EDUARDA DA SILVEIRA	3.000	19/10/1999
239	1013	JÉSSICA CONCEIÇÃO DA SILVA	3.000	20/06/2000
240	754	JAQUELINE STEFANIE MARTINS	3.000	26/01/2001
241	140	JULIA LAIS MARION DA SILVA	3.000	11/06/2001
242	84	MARIANGELA CARLOS GONÇALVES	2.000	06/12/1965
243	473	SOLANGE DE FÁTIMA MUNHOZ	2.000	15/12/1965
244	684	VERA JACINTHA CAETANO DA SILVA VAZ	2.000	15/11/1969
245	226	SILVIA HELENA STUCHI MARALDI	2.000	16/06/1970
246	686	ADRIANA DE FÁTIMA FERREGUTTI	2.000	21/02/1971
247	519	ANDRÉA MARIA CAMPOS ROCCHI	2.000	14/07/1971
248	713	TÂNIA REGINA DOS SANTOS	2.000	12/05/1973
249	767	ELAINE CRISTINA FELIPE DE LUCENA SOUZA	2.000	13/02/1974
250	689	LÍVIA CARDOSO NETTO	2.000	05/08/1975
251	451	LUCIANA COSTA EUGENIO	2.000	08/05/1977
252	188	ADRIANA APARECIDA GARIBALDI	2.000	31/03/1979
253	947	JOSIANE MARTINS DA SILVA	2.000	10/12/1979
254	1016	RENATA APARECIDA BORGES **	2.000	28/02/1980
255	415	FERNANDA CRISTINA BRIGO	2.000	23/09/1981
256	145	FERNANDA FERREGUTI	2.000	20/02/1982
257	943	MARIA CRISTINA LOPES	2.000	05/05/1982
258	448	MARIA CAMILA APARECIDA DE SOUZA	2.000	22/11/1982
259	178	ALESSANDRA ANDRADE MIGUEL	2.000	01/06/1983
260	670	REGIANE PERPETUA BOSSOLANI VENTEU	2.000	23/09/1983
261	604	MARIA JOSÉ NEGRI PALOTA	2.000	24/11/1983
262	460	FABIANA FECCHI GALBIATTI	2.000	02/05/1984

263	870	KARLA CAROLINA SAQUETO GALDEZZANI	2.000	05/10/1984
264	335	ANA CLÉCIA BATISTA RAMOS LIMA	2.000	28/01/1985
265	822	FABIANA PERPETUA DA SILVA	2.000	10/01/1986
266	370	TATIANI ESTEVES SANTANA	2.000	25/02/1987
267	756	FABIOLA GONÇALVES MARTINS FERNANDES	2.000	29/11/1987
268	181	PRICILA ZANINE MARQUES	2.000	06/05/1988
269	501	PAMELLA DOS SANTOS LIMA	2.000	13/06/1989
270	712	ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALVES	2.000	07/03/1990
271	48	ISABELA MARTINS DE ALMEIDA	2.000	17/03/1990
272	325	LARIDEIZE JOYCE FERNANDES	2.000	02/02/1991
273	522	FERNANDA FÁTIMA DE SOUZA	2.000	27/02/1991
274	700	ROSEMAURA DE JESUS MOITINHO	2.000	18/07/1991
275	153	CÍNTIA CARLA DE SOUZA TARTAGLIA	2.000	29/07/1991
276	930	AGATA LARISSA DA SILVA	2.000	02/12/1991
277	345	FLÁVIA GOMES FERNANDES THOBIAS	2.000	04/07/1992
278	773	ISABELLA GONÇALVES ZERBATTI	2.000	09/05/1993
279	302	AGATHA CAROLINA DIAS FREITAS	2.000	15/01/1996
280	363	MARAISA ANÁLIA DOS SANTOS **	2.000	31/01/1996
281	776	ROSICLEIDI DA SILVA BARBOSA	2.000	09/03/1996
282	386	ANA CAROLINA GUEDES DA SILVA MENDES	2.000	08/01/1999
283	774	MARIA GABRIELLI DA COSTA NUCCI	2.000	06/03/1999
284	647	JÚLIA ELEUTÉRIO LEVATTI	2.000	10/11/1999
285	802	BRUNA VERALDI DA SILVA	2.000	17/12/1999
286	535	JENIFER DAIANE	2.000	26/06/2001
287	880	LETÍCIA MARIA SELIM	2.000	05/05/2002
288	526	VALDINA APARECIDA VAZ	1.000	27/12/1955
289	385	ANGELA DE FÁTIMA BUSO	1.000	03/08/1965
290	595	SELMA MARIA DE MELO GUZZO	1.000	02/04/1968
291	209	CELIA FERNANDES DE OLIVEIRA	1.000	23/08/1969
292	877	OSANA DEGRANDE DA SILVA	1.000	14/09/1970
293	847	VALÉRIA PET GARDIANO VACCARIN	1.000	03/05/1971
294	1005	LILIANA ÉRICA FERNANDES BRIGO ASSOFRAS	1.000	14/10/1972
295	858	GISELE APARECIDA BIASSI	1.000	23/02/1973
296	924	SOLANGE TOMAZ DOS SANTOS RIVA	1.000	02/09/1974
297	175	FERNANDA TODARO AVELA	1.000	26/11/1976
298	527	NATHALIA CRISTINA TURIN SERPA	1.000	03/09/1978
299	508	DANIELI REGINA MARINHO FERRAREZE	1.000	25/01/1980
300	60	FLÁVIA LUSTRO VISCOVINI	1.000	26/01/1980
301	962	SILMARA APARECIDA NARDO POZZI	1.000	21/02/1980
302	115	ELAINE CRISTINA PEREIRA	1.000	06/01/1981
303	356	PRISCILA HELENA MILAN	1.000	15/09/1981
304	797	JOICE PATRICIA PAVANI DONATO	1.000	13/07/1982
305	375	ELIZANGELA LOPES FRANCISCO	1.000	03/12/1982
306	811	UIARA CAPRISTO NAVARRO DA ROCHA	1.000	10/03/1983
307	194	ALINE ALVES BORTOLATO	1.000	12/05/1984
308	384	MIRIAM FARIAS MACHADO	1.000	12/05/1985
309	409	ALINE CRISTINA DEMICIANO SILVA	1.000	02/03/1989
310	122	JULIANA GOMES REDIGOLO	1.000	17/07/1989
311	970	TAMARA ROSSI	1.000	11/09/1989
312	728	PRISCILA DA SILVA	1.000	27/01/1990
313	436	CAMILA PAPAIANI ALVES	1.000	01/06/1990
314	203	DANIELA GARIBALDI FERMINO	1.000	08/06/1990
315	980	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS	1.000	09/06/1990

316	590	TAIS JANAÍNA DA SILVA RAMOS	1.000	25/11/1990
317	69	GABRIELA MARIANO	1.000	16/04/1991
318	954	EMILIANA CRISTINA MARÇAL SANTOS	1.000	01/09/1991
319	946	AMANDA ADRIANA NASCIMENTO CARNEIRO	1.000	01/10/1991
320	897	LIZIANE CRISTINA DOS SANTOS CORREA	1.000	01/04/1992
321	109	CAROLINA APARECIDA FRANZIN DOS SANTOS	1.000	23/05/1992
322	711	MARINA DA SILVA PEREIRA CARASSATO	1.000	04/02/1993
323	810	TASSIANE FERNANDA DE SOUZA	1.000	18/02/1994
324	999	VANESSA DE CARVALHO PACHECO	1.000	04/04/1994
325	163	PAULA DEZORDO SOUBHIA CARVALHO	1.000	16/04/1994
326	1017	LUANA ZANINI RODRIGUES	1.000	12/09/1994
327	10	ANA CAROLINA CORREA LEITE SANTILOTO	1.000	04/08/1995
328	964	BRENDA LETÍCIA PEDRO ASSONI	1.000	10/07/1996
329	467	ALESSANDRA CRUZ DE SOUZA ALMEIDA	1.000	02/08/1996
330	662	NATHÁLLIA GARCIA PEREZ	1.000	13/09/1996
331	765	AMANDA MARCELA AMARAL PEREIRA	1.000	04/03/1997
332	853	VIVIANE DA CRUZ MARQUES CARVALHO PINTO	1.000	22/03/1997
333	211	MILLENE BERNARDI CROCCIARI	1.000	28/06/1997
334	112	BRUNA MONIELLY DUARTE DE SOUZA	1.000	17/07/1997
335	882	FERNANDA TEIXEIRA ALVES	1.000	19/08/1997
336	992	CAMILA VACCARI BORDIGNON	1.000	31/05/1998
337	561	MARIA EDUARDA TEODORO DE OLIVEIRA	1.000	19/08/1998
338	787	JULIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	1.000	10/10/1998
339	657	INGRID KATIELLE ROCHA CORREIA	1.000	06/05/1999
340	388	ANA CAROLINA DOS SANTOS FLORIANO	1.000	25/06/2000
341	329	HELENA PEREIRA DE MORAIS SAMPAIO	1.000	12/08/2000
342	532	LARA MARIA FERMINO DOS SANTOS	1.000	18/10/2000
343	572	VICTÓRIA ZANCHETA LEAL	1.000	05/03/2001
344	703	MARIANA CINTRÃO SOUZA MENDONÇA	1.000	24/06/2001
345	238	DAIANE MELO DA SILVA	1.000	30/09/2001
346	605	NUBIA BUOSI FREITAS	1.000	27/02/2002

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR I EVENTUAL - 2027

CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
1	642	LAURO ROBERTO MARTINIANO GOMES	7.000	24/02/1988
2	1045	NAYARA RAMOS	7.000	25/02/1991
3	133	GABRIELE DE FREITAS MARASCO	6.000	10/11/1995
4	313	MARIA LUCIA SANTANA DE CASTRO	4.000	24/03/1952
5	781	ALICE MONICA PAIVA CORREA	4.000	08/06/1956
6	504	NILCE FERREIRA ALVES	4.000	20/10/1960
7	348	SUELY FANTONI BARRIONUEVO PRADO	4.000	18/12/1962
8	276	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS	4.000	23/03/1963
9	639	CÁSSIA ANUNCIATA NOCERA MORAES	4.000	12/05/1963
10	166	VÂNIA MARIA BARRETOS RICO	4.000	19/03/1964
11	207	SONIA APARECIDA DIAS BRUGUGNOLLI	4.000	03/09/1964
12	506	FABIANA ABRAAO VITUSSI	4.000	26/01/1965
13	439	MARIA ANTONIA CAMARGO	4.000	04/02/1965
14	208	LUCI DE LOURDES GONÇALVES COQUELET	4.000	08/05/1965
15	259	ELIANI CRISTINA PEREIRA DIAS RINCÃO	4.000	17/02/1966
16	597	ANA MARIA ADEGAS DA SILVA	4.000	07/03/1966
17	680	ROSELI APARECIDA CANOVA MACHADO	4.000	07/01/1968
18	462	MARIA HELOISA INOCENCIO SANCHES	4.000	10/02/1968
19	228	CRISTIANE COLELLA ROSSETT CORREIA	4.000	19/11/1969
20	583	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS JARDIM SISTO	4.000	19/11/1969
21	342	ELISABETE CABRAL BELINI	4.000	07/12/1969
22	665	LUCIANE ANDREIA CIPOLARO FALCÃO	4.000	22/03/1970
23	959	ALESSANDRA ZANATA	4.000	21/04/1970
24	1032	ANA PAULA SPADA	4.000	22/05/1970
25	151	CHARLES ALVES DE QUEIROZ	4.000	26/05/1970
26	400	CARMEN LUCIANA PIROTTA CAMARGO LOURENÇO	4.000	13/07/1970
27	312	CLAUDIA DE SANTANA OLIVEIRA	4.000	11/08/1970
28	341	LILIANA DESIDERIO MATHIAS	4.000	27/10/1970
29	771	ZENAIDE ROSA PIRES	4.000	27/03/1972
30	788	CLEIA CRISTINA RIVA	4.000	10/03/1973
31	65	ANDREA CANTANHA DE SOUZA	4.000	21/06/1973
32	380	CRISTINA DO PRADO	4.000	14/12/1973
33	427	SILVIA DE ABRANTES MOREIRA	4.000	26/12/1973
34	143	LUCIMAR XAVIER BARBOSA QUIRINO	4.000	01/04/1974
35	396	FABRIZA APARECIDA LOPES AMORIM	4.000	02/07/1974
36	298	JANAINA SEGRETO SALA	4.000	09/07/1974
37	392	ERICA PEREZ PIFFER	4.000	14/08/1974
38	419	VALDINEIA MONTEIRO HASS	4.000	20/08/1974
39	19	ELIS REGINA DA SILVA	4.000	07/09/1974
40	134	ISABELA DE OLIVEIRA REZENDE JUNQUEIRA	4.000	28/09/1974
41	826	SILVANA APARECIDA GONÇALVES SIQUEIRA DE MORAES	4.000	06/02/1975
42	431	LUCIANA APARECIDA FURLAN FERREIRA	4.000	16/02/1975
43	562	SHEILLA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	4.000	01/05/1975
44	563	VIVIAN ARAUJO DE OLIVEIRA XAVIER	4.000	18/01/1976
45	275	KARINA CANO CENTURION VIEIRA DA CRUZ	4.000	12/02/1976
46	907	SONIA YUMIKO WATANABE TANAKA	4.000	07/03/1976
47	324	LUCIANA APARECIDA BRADACI EUFRASIO	4.000	21/06/1976
48	29	CLAUDIO VALÉRIO PANTALIÃO	4.000	13/11/1976
49	513	NOELI DA SILVA SANTOS	4.000	10/12/1976
50	616	ALESSANDRA THAIS FERNANDES ARROYO	4.000	21/03/1977

51	636	CRISTIANE TUNDA COLOMBO	4.000	29/04/1977
52	222	FABIANA CRISTINA AMARO **	4.000	05/06/1977
53	58	GISLAINE GONÇALVES NALIN	4.000	15/06/1977
54	715	ERICA DA CUNHA	4.000	10/07/1977
55	16	LUCIANA DO CARMO ROBERTO SARTI	4.000	15/07/1977
56	872	VERÔNICA PIRES	4.000	08/08/1977
57	610	AZIZA KAMEL DAWUD MUSTAFÁ PASTORI	4.000	13/10/1977
58	344	ARIANE FERNANDES MOTTA	4.000	11/04/1978
59	447	MIRIAM PEDROSO RIBEIRO BERTIN	4.000	12/10/1978
60	843	SIMONE MARIA SIQUEIRA MOREIRA	4.000	14/02/1979
61	30	MICHELLE CRISTINA TOSTA DA SILVA	4.000	06/07/1979
62	438	EDNÉIA CALEGARI TOMAZ	4.000	14/07/1979
63	780	MARIA ALDA APARECIDA TAMBURI FONTES	4.000	16/09/1979
64	860	GILSILENE GATTO ROSA	4.000	31/10/1979
65	892	CARLA MORAES SAMPAIO **	4.000	25/11/1979
66	716	DANIELA CRISTINA ERCOLIN	4.000	10/12/1979
67	638	ROSANGELA HENRIQUE	4.000	09/01/1980
68	292	KÁTIA CRISTINA DIAS BIUDES	4.000	15/03/1980
69	304	VALDECY VIEIRA DE SOUSA CLEMENTE	4.000	20/05/1980
70	637	TATIANA APARECIDA MATTIA ALIBERTI	4.000	23/05/1980
71	138	ALINE APARECIDA DA SILVA DILETTI	4.000	25/06/1980
72	895	ANA CAROLINA GIMENES TERRA	4.000	05/07/1980
73	123	VIVIANE CRISTINA LOPES	4.000	06/10/1980
74	437	VITOR INÁCIO DE SOUZA	4.000	03/11/1980
75	320	ANA MARCIA DE SOUZA CARVALHO MARTINS	4.000	15/12/1980
76	546	ALINE VANIA PINHATE STABILE	4.000	01/01/1981
77	900	JOSEANE CRISTINA FRESCHI MADALOZZO	4.000	04/04/1981
78	311	CLAUDIA ROBERTA ZANLUCHI	4.000	15/04/1981
79	87	CLAUDIA MARIA LISBOA ESTEVO	4.000	24/04/1981
80	489	PATRÍCIA LEÃO FERRISSE **	4.000	25/04/1981
81	592	WANESSA REGINA DE ALMEIDA	4.000	14/05/1981
82	252	ALEXANDRA PAULA JULIATTI SILVA	4.000	21/05/1981
83	71	GISELE DE BESSA PADOVAN	4.000	03/06/1981
84	79	CINTHIA CRISPIM	4.000	06/07/1981
85	286	CLAUDIA LUZIA FELÍCIO PAVAN	4.000	31/07/1981
86	414	LILIAN BIELA NETTO	4.000	12/08/1981
87	560	NELINE ADRIANA FERREIRA SILVA CONSOLIN	4.000	03/11/1981
88	59	VANESA CRISTINA DE SOUZA SILVA	4.000	24/12/1981
89	217	EVELIN SORDATTI MICHELINI	4.000	12/06/1982
90	864	LUCINEIA APARECIDA LONGO DO ESPIRITO SANTO	4.000	21/09/1982
91	90	ADRIANA APARECIDA PASTRE GONÇALVES	4.000	22/10/1982
92	990	GISLAINE REGINA SPINELLI DA SILVA	4.000	20/02/1983
93	939	KATIA APARECIDA ROCETONE	4.000	05/06/1983
94	534	MÁRCIA ALVES FERREIRA SOUZA	4.000	19/06/1983
95	76	ERICA MACENA MARIA	4.000	24/06/1983
96	199	EDMARA APARECIDA PEREIRA PINTO	4.000	27/06/1983
97	118	MARCELA APARECIDA DE MORAES	4.000	25/07/1983
98	260	THAIZ TEIXEIRA BRAZAO	4.000	26/08/1983
99	139	DANIELLI CRISTINA DOS SANTOS	4.000	16/09/1983
100	856	LUCILENE CRISTINA DE PAULA ROBERTO	4.000	20/01/1984
101	1038	IRACI DOS SANTOS VALERIANO	4.000	14/02/1984
102	100	THATIANE CRISTINA ESPINDOLA TEIXEIRA	4.000	21/04/1984
103	403	LIGIA ARQUINO DA SILVA	4.000	08/05/1984

104	214	KARINA CARDOSO MOGENTALE	4.000	28/05/1984
105	249	MARINA CARDOSO ESCOBAR	4.000	28/05/1984
106	761	GIOVANA BALLERINI BONI	4.000	12/06/1984
107	672	JUANITA ELIAS DE SOUSA PERES	4.000	25/08/1984
108	289	CELINE SOLER ALCÂNTARA	4.000	18/12/1984
109	621	DAIANA TORRES CASTANHEIRA	4.000	12/02/1985
110	904	CRISTINA DE JESUS PASTEGA	4.000	01/06/1985
111	746	AMANDA APARECIDA COCCETTI BAHILLO	4.000	18/07/1985
112	111	BARBARA CAROLINA GALIANO ZEFERINO DOS SANTOS	4.000	10/10/1985
113	33	GIOVANA APARECIDA FERREIRA VITALINO	4.000	04/02/1986
114	675	NATÁLIA FAQUINELI D'ANCONA	4.000	29/11/1986
115	332	DAIANI ROSA BONESI RODRIGUES	4.000	18/04/1987
116	387	ROSILENE CRISTINA NARCISO SILVA	4.000	12/05/1987
117	1039	MARCELA FERNANDES SENHORINI	4.000	11/06/1987
118	421	VANESSA ALVES DA SILVA	4.000	08/08/1987
119	432	KATRINE SUELEN ERCOLI DE SOUSA	4.000	10/08/1987
120	718	ROSA MARIA BOTOS BARBOSA	4.000	30/11/1987
121	587	SIMONE SAMARA BRITO	4.000	15/12/1987
122	269	DEISE DAIANA DE OLIVEIRA	4.000	22/12/1987
123	23	MICHELLI LAUENE DA COSTA	4.000	29/12/1987
124	1024	MICHELE REGINA DE LIMA CABRERA	4.000	29/02/1988
125	552	ALINE DAS NEVES POLIZELI PIROLA **	4.000	24/03/1988
126	620	KAMILA DELLA LIBERA GAMBARINI PEROSSI	4.000	28/03/1988
127	390	JOLINE FERREIRA SALDANHA	4.000	24/05/1988
128	192	GICELLI KONDA DA FONTE PALMA	4.000	15/07/1988
129	891	LUCIANE DE FARIA MEDIATO BARSZCZ	4.000	18/08/1988
130	975	CAMILLA DE CAMPOS GARCIA	4.000	05/09/1988
131	1003	LETÍCIA CARDOSO IGNÁCIO	4.000	29/12/1988
132	180	SAMANTHA FAZZANI DA SILVA	4.000	21/03/1989
133	775	PRISCILA DE CÁSSIA RIBEIRO	4.000	06/05/1989
134	991	ARIANE DE ANDRADE CALIANO MENEGASSO	4.000	06/06/1989
135	412	RENATA DE LIMA GAZONI	4.000	04/07/1989
136	440	PATRÍCIA ORLANDO DE ANGELI GOMES	4.000	03/10/1989
137	274	GISELLI BRAGA BUOSI	4.000	06/02/1990
138	752	ANA LETÍCIA DA SILVA OTHON TEIXEIRA	4.000	03/04/1990
139	127	ANA HELENA GAVILIA ELIAS	4.000	07/06/1990
140	7	MARIANE TEIXEIRA DE MELLO	4.000	20/08/1990
141	496	LACE ANGEL DE OLIVEIRA VINHATICO AMBROSIO	4.000	05/09/1990
142	644	PATRÍCIA PAULUCCI	4.000	02/11/1990
143	466	ANA CLAUDIA CRISPIN DORTA	4.000	11/04/1991
144	831	LICIANE APARECIDA BARBERATO ORTIZ	4.000	22/09/1991
145	235	MARCELA CASARI	4.000	18/11/1991
146	529	DANILE CASSIA PASSOS DE SOUZA	4.000	12/03/1992
147	11	FERNANDA MAURA ORSINI	4.000	21/03/1992
148	648	MARIA NAYARA REBOUÇAS LUIZ DE OLIVEIRA	4.000	03/07/1992
149	649	YAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4.000	06/09/1992
150	132	MONIELE CONTRI TASSONI	4.000	14/09/1992
151	26	ANA CAROLINA RIBEIRO PEREIRA	4.000	08/02/1993
152	692	BIANCA NAIELI PAULELA RODRIGUES DE CASTRO DE GODOI	4.000	10/07/1993
153	210	GABRIELA EUZÉBIO GANDRA	4.000	27/12/1993
154	219	JÉSSICA CRISTINA MORENO	4.000	25/07/1994
155	267	ARIANE BADARÓ DA SILVA	4.000	24/09/1994
156	245	LETICIA DOMINGUES TORRES	4.000	22/11/1994

157	305	KANANDA NEVES	4.000	21/02/1996
158	820	LAISA FERNANDA DE OLIVEIRA RAMOS	4.000	09/05/1996
159	1049	KETLYN NATIELI DE ALMEIDA ROCHA	4.000	04/07/1996
160	85	ANA CAROLINA FERREIRA BORGHI	4.000	01/03/1997
161	343	GEISE CABRAL BELINI CORDEIRO	4.000	06/04/1997
162	790	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS BERNARDES	4.000	07/05/1997
163	200	JÚLIA ALAMINO RIBEIRO	4.000	26/12/1997
164	66	JÚLIA ALAMINO RIBEIRO	4.000	26/12/1997
165	502	MILENA DE SOUZA MATHEUS	4.000	25/05/1998
166	284	GABRIELI QUINTO FAUSTINO	4.000	25/07/1998
167	944	BRUNA GABRIELA BIANCHI FERRAZ	4.000	16/09/1998
168	70	KAROLINA ALMEIDA ROCHA	4.000	04/11/1998
169	594	ALLANA NEVES DUARTE	4.000	23/11/1998
170	582	ANA CÁSSIA ROSALES	4.000	09/01/1999
171	126	BEATRIZ BARSANELLI ASSUNÇÃO	4.000	23/04/1999
172	750	GABRIEL FERREIRA IOLANDA	4.000	06/07/1999
173	511	EDUARDA TALASSI DOS SANTOS	4.000	30/06/2000
174	373	ANNA JÚLIA GRANADO LUCINDO	4.000	21/01/2001
175	925	EDUARDA PAOLA DE FREITAS SANTOS	4.000	21/05/2001
176	362	ISABELLA BRACHI LUCIANO	4.000	09/10/2001
177	39	ELZA RUIZ AMBRIZZI	3.000	25/09/1955
178	898	MARIA LUCIA BURIOZZI	3.000	06/06/1960
179	40	ROSANGELA CORREA DARCIN	3.000	26/01/1964
180	757	JAQUELINE ZANCHETTA COSTA	3.000	01/08/1967
181	914	MARIA ELIDA DA SILVA DE SOUZA	3.000	05/10/1967
182	817	SANDRA CRISTINA ROSA DO AMARAL	3.000	06/01/1968
183	885	CRISTIANE ALVES MALERBA	3.000	11/04/1968
184	982	ANDREIA CRISTINA HORVATTI	3.000	18/02/1970
185	663	PATRÍCIA MARINA LOURENÇO GUERREIRO CAPUCCI	3.000	11/12/1971
186	661	JANESLI BELARDINUCI	3.000	23/04/1972
187	564	JUCILENE ESTER DONEGÁ SIVIERO	3.000	30/08/1972
188	339	ELIANE FRANCHI **	3.000	25/01/1973
189	1028	KARLA VERTONI RIBEIRO	3.000	20/12/1973
190	1010	MARCIA ADRIANA ALVES SALLES	3.000	01/04/1974
191	695	ALESSANDRA VIOLATO FABIANO	3.000	22/04/1974
192	635	GISELE CRISTINA CORREA	3.000	16/09/1974
193	768	JULIANA ALICE COCA GULLI BALLAM	3.000	12/02/1975
194	374	DENISE CORRÊA DOS SANTOS	3.000	07/06/1975
195	148	ANDREA HELENA TARTALIA VOLPIANI	3.000	17/02/1976
196	912	SARA ELIANA SOARES ROCHA	3.000	02/10/1976
197	442	MÁRCIA PIRES DE ALMEIDA SILVA	3.000	22/10/1976
198	844	ELISÂNGELA BARBOSA MONTEIRO OLIVEIRA	3.000	27/07/1977
199	1043	FERNANDA MARA ORLANDO FENILI	3.000	11/08/1977
200	420	CRISTIANE RONZANI	3.000	07/12/1977
201	1020	CATIA REGINA PRETTI VILAS SANTOS	3.000	21/01/1978
202	857	LUCIANE DE ALMEIDA	3.000	23/01/1978
203	330	ALESSANDRA MARCIA DOS SANTOS SILVA	3.000	19/05/1978
204	314	PRISCILLA SANTANA DE CASTRO	3.000	07/06/1978
205	86	ELAINE TAVORE DO NASCIMENTO	3.000	30/07/1978
206	1031	ANGÉLICA MORGILI **	3.000	04/08/1978
207	815	GISELE CRISTINA ARAUJO JACOMO	3.000	21/02/1979
208	1001	GRAZIELA ZAPAROLI DE SOUZA	3.000	12/03/1979
209	888	REGIANE PERPÉTUA COSTA DE OLIVEIRA	3.000	30/06/1979

210	254	FRANCISLAINE PAULA ARAÚJO	3.000	07/07/1979
211	733	ALINI GASPARINI NAKAMOTO	3.000	25/11/1979
212	915	MARCELA ANDREZA PERES VIEIRA	3.000	30/06/1981
213	800	ERICA CRISTINA CAMARGO FERNANDES	3.000	06/08/1981
214	517	MARIA SILVÂNIA GUILHERME DE MORAIS	3.000	19/08/1981
215	968	KÁTIA REGINA PEREIRA MARTINS	3.000	26/08/1981
216	202	FABIANA RACHIELI DE SOUZA	3.000	04/09/1981
217	1052	JULIANA PRISCILA ZAMPIERI BALDIN	3.000	30/04/1982
218	352	ANGELA MARIA VARCONDE DE SOUSA	3.000	10/08/1982
219	679	RENATA EMILIA BITTO	3.000	12/09/1982
220	51	SALZA SIQUEIRA SOTO	3.000	29/10/1982
221	1035	YARA MARIA ALONSO REGO	3.000	26/11/1982
222	547	ALESSANDRA TERENCIANI RODRIGUES BAGAGINI	3.000	24/05/1983
223	554	MANOELA DA SILVA CORREA GOMES	3.000	18/08/1983
224	876	ALINE APARECIDA AMARO MARTINHO	3.000	09/09/1983
225	576	ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA PAVANI	3.000	08/12/1983
226	102	ANA PAULA DE OLIVEIRA	3.000	11/06/1984
227	945	ISABEL CRISTINA MARQUES	3.000	18/10/1984
228	498	LEILA CRISTINA QUEIROZ SOARES	3.000	03/11/1984
229	1026	GILVANE ALMEIDA DOS SANTOS CRUZ	3.000	15/04/1985
230	645	LUANA PEREIRA DA SILVA	3.000	25/04/1985
231	704	ALINE REGINA POSSEBON DE CAMPOS	3.000	09/06/1985
232	154	NATÁLIA FERNANDES	3.000	17/06/1985
233	791	KEYLA KATARINA TROVO JORGE VARGAS	3.000	30/11/1985
234	520	GLÁUCIA FERRIZZI ROTTA	3.000	27/12/1985
235	184	GLAUCIA MATTOS MANUEL FORNAZARI	3.000	30/01/1986
236	177	TATIANE JANUARIO DE JESUS	3.000	21/03/1986
237	530	ANDRÉA RIBEIRO DE BRITO	3.000	16/04/1986
238	1050	TATIANI MIRANDA PINHEIRO	3.000	16/06/1986
239	673	KAREN RIBEIRO FRANCO PIROLA	3.000	14/11/1986
240	101	KATYA CRISTINA ROCHA DA SILVA	3.000	23/07/1987
241	541	DENISE CRISTINA PERPÉTUA NAPOLEÃO DE MELO	3.000	25/08/1987
242	230	REJANE ZANIRATO SALLES	3.000	03/09/1987
243	1030	ALEXSANDRA MENDES LOURENÇO PERES	3.000	10/11/1987
244	848	MICHELY MARIANA TATEISHI PEREIRA	3.000	08/02/1988
245	469	MARIANA PEREIRA NEVES	3.000	27/05/1988
246	119	MARINA ZARPELÃO DE SOUSA IEMBO	3.000	29/07/1988
247	410	KATIANE PEREIRA SOUZA	3.000	14/08/1988
248	969	DAIANA VERONEZI DE MELLO **	3.000	01/11/1988
249	967	BEATRIZ ROSSETTI MARCHESONI	3.000	08/03/1989
250	890	CAMILA MICHELE DASSENA	3.000	27/06/1989
251	477	DAYANE CRISTINA EVARISTO BRAGA	3.000	04/07/1989
252	571	LETICIA DOS REIS BALDON	3.000	30/10/1989
253	553	ROSÂNIA BOMFIM GERMANO	3.000	21/03/1990
254	845	LARISSA GOMES	3.000	17/07/1990
255	426	IVANILDE SANTOS DE OLIVEIRA	3.000	03/10/1990
256	997	SAMARA DE FARIA CARDOSO FIDÊNCIO	3.000	06/10/1990
257	25	ADELITA MONTEIRO DE CAMPOS	3.000	26/12/1990
258	273	OLÍVIA RENATA BORGES	3.000	04/05/1991
259	404	FRANCIELE ADRIANA FRANCISCO	3.000	24/05/1991
260	544	GEOVANA ESMERINE MUNHOZ	3.000	26/06/1991
261	399	FRANCIELLE FABRICIA VOLPE	3.000	22/07/1991
262	395	MARIELE DE CAMPOS	3.000	20/09/1991

263	654	JESSICA CRISTINA APARECIDA DA COSTA GUERRA	3.000	25/11/1992
264	232	NATÁLIA DE CÁSSIA GIROLLI DOS SANTOS	3.000	26/12/1992
265	321	JOCIANE NUNES PEREIRA COELHO	3.000	02/05/1993
266	32	NAYARA NATACHA BRAZ DE ALMEIDA	3.000	17/09/1993
267	491	JOSI MEIRI FERNANDES ALVES	3.000	16/10/1993
268	121	CYNTHIA BERTINI	3.000	05/11/1993
269	840	ISABELA SIQUEIRA DE MORAES	3.000	06/11/1993
270	629	NATALHA APARECIDA BEZERRA GALVÃO	3.000	11/12/1993
271	933	LAURIELEM DE MATOS CAMPANHA	3.000	03/08/1995
272	37	CLAUDIA CAMILA FERREIRA DA SILVA	3.000	27/10/1995
273	823	EMILY CAREN GALANTE RIBEIRO	3.000	06/01/1996
274	149	DARA BRAMBILLA ZENERATTO	3.000	15/02/1996
275	655	GEOVANA CAMARGO BARLETO	3.000	05/01/1997
276	952	KAROLYNE BONORA	3.000	16/04/1997
277	523	KAROLYNE NICOLE MIGUEL	3.000	18/04/1997
278	251	KELIANE LOPES MARTINS	3.000	30/10/1998
279	512	ISABELA COLABONE GUTIERRES	3.000	23/12/1998
280	743	MAIARA ALVES FERREIRA GREGOLETTI	3.000	15/12/1999
281	913	JULIA PRADO FERNANDES	3.000	25/04/2002
282	173	GIOVANA RODRIGUES LEMOS	3.000	27/07/2002
283	931	IZABELI SIMIONI PEDROSO	3.000	12/08/2003
284	766	MILCY MÉROPE RIBEIRO SALMERON	2.000	03/10/1960
285	883	CARMEN JULIA DE PAULA NADALON	2.000	15/07/1962
286	643	ADRIANA SIMÕES PAULUCCI **	2.000	30/09/1966
287	842	MARIA APARECIDA EUPHRASIO	2.000	16/12/1966
288	198	SÔNIA APARECIDA GENEROSO	2.000	27/08/1967
289	591	VERA LÚCIA DE FARIA ZORNETTA	2.000	02/09/1969
290	206	ROSELI KOWALSKI SALES	2.000	15/07/1970
291	923	MARIA ELIÉTI MANTOVANI DEARO	2.000	09/12/1970
292	760	LUCIANA LELLIS MARTINS	2.000	08/07/1971
293	861	RITA DE FÁTIMA PIOFINOTO	2.000	03/03/1972
294	234	FLAVIA ANDREIA MERGI BOTA LOPES	2.000	27/12/1973
295	461	LUCIENE GOMES CRUZ CURAN	2.000	06/01/1974
296	759	SANDRA CARNAVALE	2.000	05/07/1975
297	867	MARCIA ANTONIA BARONI SALLA	2.000	10/07/1975
298	361	VALDIRENE CRISTINA BRACHI RIBEIRO	2.000	27/09/1978
299	50	LUCIANA COSTA BERNARDINO	2.000	27/04/1979
300	866	ALESSANDRA BISPO DE SOUZA	2.000	03/05/1979
301	93	KARINA PERES DE ALMEIDA FRANCO	2.000	03/06/1979
302	150	EVELYNN CRISTIANI PADILIA	2.000	22/09/1979
303	237	ANA PAULA RONCOLETA **	2.000	25/01/1980
304	949	KARINA SAGIORATO COSTA	2.000	30/05/1980
305	80	LIDIANE BOTA DA COSTA	2.000	14/08/1980
306	457	CRISTIANE DE ABREU CRUZ SALVADOR	2.000	27/07/1981
307	347	ROBERTA MARIA FERREIRA	2.000	31/03/1982
308	650	VIVIANE CABRERA DE SOUZA	2.000	17/09/1982
309	171	FRANCISLENE GOBETTI DA SILVA	2.000	06/10/1982
310	425	MICHELE CAPRISTO SANTOS	2.000	13/01/1983
311	979	JACKELINE DA SILVA VILELA	2.000	23/06/1983
312	996	ELIDIANI PERPETUA DONATI	2.000	28/11/1984
313	56	MARÍLIA APARECIDA VILA PEVERARI	2.000	23/03/1985
314	256	EVELYN KELLY PINCINI	2.000	04/07/1985
315	176	TATIANA ZANQUINI PEREIRA	2.000	06/09/1985

316	957	MICHELE AMANDA GAMA DE OLIVEIRA	2.000	12/09/1985
317	246	DÉBORA CRISTINA COSTA LIMIRO	2.000	14/11/1985
318	702	VÂNIA CRISTINA SARAIVA GEROLIM	2.000	02/05/1986
319	183	EDAIANE CRISTINA PELIZZARI DOS SANTOS	2.000	20/02/1987
320	193	JOSIENE DOS SANTOS LIMA	2.000	21/01/1988
321	659	GUILHERME IOSSI CESARINI	2.000	09/04/1988
322	804	GÉSSICA FERNANDES DA SILVA	2.000	08/08/1988
323	909	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	2.000	28/03/1989
324	272	VANUZIA DOS SANTOS SANT ANA	2.000	24/10/1990
325	978	JESSICA FERNANDA GOMES SILVA	2.000	24/09/1991
326	709	FRANQUILAINE BARBOSA DO AMARAL GOMES	2.000	13/10/1992
327	971	JÉSSICA DA SILVA FRAGA DE MATOS	2.000	22/02/1993
328	611	RAYANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2.000	14/01/1994
329	726	JOÃO VICTOR CARDOSO CARRETO	2.000	08/05/1994
330	497	NATIELI PAMELA DA SILVA	2.000	06/09/1994
331	1012	LETICIA SALINO BUNIAK	2.000	29/09/1994
332	584	KAROLINA DELLA LIBERA GAMBARINI	2.000	07/11/1994
333	948	ISABELLA DE OLIVEIRA GUSSONI FURLAN	2.000	07/03/1995
334	837	FLÁVIA DANIELI LOURENÇO	2.000	07/06/1995
335	165	KATRINE APARECIDA DOS ANJOS CASONI	2.000	27/09/1995
336	505	ANI CAROLINE PEREIRA GOTARDI	2.000	02/02/1996
337	567	AMANDA CRISTINA COSTA	2.000	09/07/1996
338	956	LAINE OLIANI DOS SANTOS	2.000	20/01/1997
339	371	FRANCIELI PEREIRA TEIXEIRA EUCLIDES	2.000	25/08/1997
340	336	LAURA BIAGI DUARTE	2.000	29/11/1997
341	664	LAUHANDA CHRISTINA RODRIGUES	2.000	30/07/1998
342	218	KAÍS FRANCISCA CARVALHEIRO	2.000	22/02/1999
343	75	ANA CARLA THOMAZELI POLIDORO FERREIRA	2.000	06/05/1999
344	821	GUSTAVO HENRIQUE MARTIN DA SILVA	2.000	11/09/2000
345	607	LARISSA CRUZ PASTRI	2.000	14/12/2000
346	411	JÚLIA CHICOTE	2.000	02/03/2001
347	737	VICTÓRIA SILVA CARNEVALI	2.000	06/09/2001
348	266	LETICIA DOS SANTOS NEVES	2.000	16/07/2002
349	833	BÁRBARA TERRA	2.000	28/10/2002
350	456	PAULA HELEONORA CAPARROZ FECCHI GALBIATTI	1.000	24/09/1961
351	906	NERICE APARECIDA MARIN DE OLIVEIRA	1.000	25/04/1962
352	474	ROSEMARI DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ	1.000	14/10/1965
353	452	SILMARA FATTORE	1.000	02/05/1966
354	43	ELIANA BAZANA MACHADO	1.000	24/08/1968
355	950	SUELI DE ALMEIDA ALVES	1.000	19/04/1970
356	874	SELMA CRISTINA DA SILVA CANTON	1.000	09/07/1972
357	88	ARETUZA CARVALHO	1.000	23/08/1972
358	338	ÂNGELA APARECIDA BRAZ DE OLIVEIRA FIORENTIN	1.000	15/04/1974
359	667	FABIANA CRISTINA DE SOUZA SILVA	1.000	15/06/1974
360	74	PAULA CRISTINA DOS SANTOS BASÍLIO	1.000	23/01/1976
361	886	SILVANO PEREIRA DE SOUZA	1.000	13/04/1976
362	42	SANDRA SIQUEIRA COSTA ANSELMA	1.000	11/06/1977
363	82	JAQUELINE PEREIRA NICOLOSI	1.000	04/10/1977
364	1051	CELIANE MEDEIROS XAVIER	1.000	04/01/1979
365	887	JANINE ALINE TASHIMA	1.000	20/06/1979
366	687	LUCIANA BATISTA DOS SANTOS VALLE	1.000	08/07/1979
367	471	PATRICIA CAVARIANI	1.000	08/03/1980
368	424	KARINA KELLI MARTINS	1.000	14/04/1980

369	287	MICHELLI APARECIDA VECCHIATO PEDROSO	1.000	05/08/1983
370	574	DAIANE APARECIDA SABIONI VIS	1.000	03/02/1984
371	984	FRANCIELE CRISTINA ROSSATO FORATO	1.000	27/05/1984
372	937	MARIANA MACHADO MORAN MAGALHÃES	1.000	29/10/1984
373	167	THAIS MARTINS GOBI	1.000	08/02/1986
374	77	JOSIANE CRISTINA ALVES	1.000	17/06/1986
375	729	ANGELICA CASSIA ROSA DA SILVA	1.000	01/11/1986
376	187	ALINE CAROLINA FAVA BACHIEGA	1.000	19/02/1987
377	976	SULIANE KATRINE CANDIDO DA COSTA	1.000	13/10/1987
378	528	ANA LUIZA RODRIGUES TOZZO	1.000	03/02/1989
379	378	JÉSSICA MUSSIGNATTI ESTEVAM	1.000	14/04/1989
380	785	GESSILENE CRISTINA FERREIRA	1.000	24/04/1989
381	935	PRISCILA LAIS ALVES DE ARCENIS	1.000	14/06/1990
382	62	MABIANE NAIARA DE SOUZA GOMES	1.000	16/10/1990
383	974	DANIELA CRISTINA QUINTINO	1.000	08/12/1990
384	1004	MONICA DE ALMEIDA PESSOA	1.000	23/06/1991
385	691	JESSICA CARLA CACEZA	1.000	24/03/1992
386	734	DANIELA CASSIN	1.000	26/03/1992
387	430	DEBORAH MARIA MAZIN TROSDOLFO	1.000	14/07/1992
388	1015	JAYNE PEREIRA FACCHINI	1.000	07/01/1993
389	303	ARIANI CRISTINA POLIZELLO RAMOS	1.000	25/02/1993
390	24	IZABELY AMERICO CORREA	1.000	22/09/1993
391	172	FRANCISCO HENRIQUE MINERVINO DA SILVA	1.000	17/03/1994
392	660	GIOVANA DYONISIO	1.000	19/04/1994
393	727	MANOELA CAROLLO BALTHAZAR CARRETO	1.000	21/04/1994
394	958	QUINDERLI MAGALHÃES CORREA	1.000	18/06/1994
395	965	JHENNYFFER CINTIA DE SOUZA LIMA	1.000	02/07/1994
396	805	GIOVANA CARLA FELICIANO ZAVAM	1.000	05/08/1994
397	793	BRUNA ESPERANDIO MARTINS	1.000	21/09/1994
398	225	ANA LETÍCIA CAMPOIS FAVATO	1.000	21/12/1995
399	428	TAINÁ RODRIGUES LIMA	1.000	05/01/1996
400	35	BRUNA CARLA VELO	1.000	25/02/1996
401	878	KELLY POLIANA DOS SANTOS	1.000	16/02/1997
402	961	MATHEUS LEONARDO LIMA RAMOS	1.000	10/04/1998
403	291	MARIANE PIRES GARBIM BUZO	1.000	25/11/1998
404	1027	VITÓRIA DOS SANTOS	1.000	15/03/1999
405	52	JULIANA APARECIDA SOARES	1.000	07/05/1999
406	836	MIRIAM DE LIMA CARDOSO	1.000	20/06/2000
407	779	PRISCILA ALONSO MOTTA	1.000	15/08/2000
408	613	MARIA LUIZA RODRIGUES	1.000	28/10/2000
409	161	LETICIA BIANCA DE OLIVEIRA	1.000	17/12/2001
410	213	ANDRESSA CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES	1.000	24/12/2001
411	201	EMANUELLI CORREA DE PAULO	1.000	29/06/2003
412	683	ANA CAROLINA CABRERA DE OLIVEIRA BRAGA	1.000	27/09/2003
413	368	MARCIA CRISTINA ALVES BRASIL	0.000	30/10/1966
414	458	IVETE TEREZINHA NACAMURA ORLANDO	0.000	21/04/1968
415	537	EDNÉIA CARLA ALMAGRO GOULART	0.000	13/01/1969
416	808	PRISCILA APARECIDA MARCELLO DA COSTA	0.000	07/05/1982

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR RECREACIONISTA EVENTUAL - 2027

CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
1	381	ADRIANA HELENA SOLIGO VIANA	4.000	18/08/1967
2	698	LUCIA HELENA MAGAINE TADEU	4.000	28/04/1968
3	288	PAULA CHRISTIANY VITOR PIRES BARBOSA	4.000	04/05/1970
4	764	CLAUDECIR CANDIDO DE OLIVEIRA	4.000	14/09/1970
5	556	ANA PAULA PEREIRA BORGES GUERRA	4.000	28/12/1970
6	47	CLAUDIO ADRIANO DIAS	4.000	08/10/1972
7	131	HELOÍSA HELENA CABREIRA DA SILVA	4.000	08/06/1976
8	327	RENATA MAFEI	4.000	13/11/1976
9	769	DURGAM BALLAM	4.000	25/06/1977
10	13	LUCIANE GERMANO DA SILVA	4.000	21/02/1978
11	355	CASSIA APARECIDA BUCARDI GONÇALVES	4.000	15/04/1978
12	603	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	4.000	16/08/1978
13	720	KATIA NETTO	4.000	16/01/1979
14	510	FABIANA APARECIDA DE SOUZA PALHARES	4.000	27/05/1981
15	22	AMAURILIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	4.000	16/06/1981
16	444	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS COLOMBO	4.000	04/02/1982
17	697	CRISTIANE BARBUIO SERRANO	4.000	28/12/1982
18	216	JOSELI APARECIDA RIBEIRO FREDERICO	4.000	08/06/1983
19	351	LEILA KATUSCIA DA SILVA	4.000	17/06/1983
20	182	JULIA GRAZIELLE DA CRUZ GIMENES ILIPRONTE	4.000	08/10/1983
21	677	TALITA MARIA DO CARMO	4.000	16/08/1984
22	919	PATRÍCIA STUCHI SENSULINI PINHEIRO	4.000	18/02/1985
23	191	CAMILA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	4.000	09/07/1985
24	789	JULIANA BOER	4.000	27/04/1987
25	786	DAIELY GALLENI MALAVASI	4.000	10/06/1987
26	865	LIGIA CRISTINA DE QUEROZ PRISCILIO	4.000	30/11/1987
27	875	ALINE TAIS BERGAMASCO DA SILVA	4.000	08/03/1988
28	81	JAQUELINE CRISTINA ZUCCHI	4.000	28/12/1990
29	717	LIGIA MODELON	4.000	25/03/1996
30	476	JAYME ARTHUZI NETO	4.000	21/05/2001
31	602	LUÍS HENRIQUE RAMOS	3.000	15/07/1965
32	568	ANA LUCIA DA SILVA GRANDOLFO	3.000	20/01/1969
33	818	PATRICIA LIMA DE SOUZA	3.000	26/04/1978
34	624	ANA LETÍCIA VIDOTO MARTOS	3.000	25/09/1979
35	951	VANESSA PET GARDIANO GARCIA BRAMBILA	3.000	28/04/1981
36	987	ELENIR JOELMA DA SILVA CALEGARI	3.000	04/08/1981
37	316	FABIANA SANDO	3.000	05/08/1981
38	89	KARINA DE FATIMA FERREIRA RODRIGUES	3.000	07/07/1983
39	941	TATIANA CRISTINA PENA OLIVEIRA	3.000	30/08/1983
40	678	LUCAS BATISTA PATERO	3.000	28/04/1984
41	630	CLEBER ANTONIO BELTRÃO SILVA	3.000	18/07/1984
42	812	ELAINE ZULIAN TEIXEIRA DE SOUSA	3.000	05/11/1984
43	873	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	3.000	16/12/1985
44	986	ESTHER LETICIA DA SILVA	3.000	30/04/1986
45	376	SUEMIA GISLAINE RIBEIRO VEITA	3.000	16/05/1986
46	798	RENATA SANT ANNA	3.000	28/05/1986
47	220	ANA CLAUDIA BERGA SERPA	3.000	27/11/1987
48	485	MAITE CRISTINA COSTA	3.000	25/02/1989
49	1006	YAGO SOUZA BORGES	3.000	26/01/1993
50	960	RONY OLIVEIRA GOMES JUNIOR **	3.000	27/01/1993

51	464	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	3.000	13/01/1995
52	9	JANAINA ARAUJO GUELFI	3.000	23/05/1995
53	705	GABRIEL DONADON PERES	3.000	06/09/1995
54	708	GIOVANNA DOS SANTOS	3.000	12/04/1999
55	72	HELLEN SOLER ALCANTARA	3.000	07/06/2000
56	809	MARISA SERAFINA GUTIERRES BOUÇAS	2.000	03/02/1972
57	770	PAULA APARECIDA MOURA MARTIN PANACHONI	2.000	22/02/1976
58	1019	SILENE DONIZETI FALCAO	2.000	03/03/1977
59	221	GUILHERME ANDREAZI SERPA	2.000	26/08/1987
60	170	JOUEDER MAURÍCIO POVEDA **	2.000	02/05/1991
61	998	GABRIELA GREGORIO MARQUES	2.000	16/06/1992
62	319	TIAGO CANDIDO DOS SANTOS	2.000	07/07/1995
63	828	GABRIEL FERREIRA LOPES	2.000	17/08/1998
64	723	MONISE SILVA VIEIRA	2.000	21/03/2000
65	1046	LETÍCIA BERTI	2.000	11/05/2000
66	846	ROSEMEIRE FERRASSA	1.000	14/01/1967
67	382	FABIANA CENTURION SIMOES PACHECO DE MELLO	1.000	13/04/1973
68	468	PATRICIA DAS GRAÇAS MARCELLO	1.000	16/01/1976
69	627	PAULO EDUARDO RAVAZZI	1.000	08/01/1980
70	615	JOSINEIDE VENANIO SOARES	1.000	23/12/1982
71	310	DANIELA PIGON BORGHI	1.000	10/01/1983
72	433	EDER GONÇALVES DE SOUSA	1.000	29/04/1984
73	731	MARESSA MIRASSELVA VIZENTIN PORTO	1.000	26/09/1984
74	105	GUSTAVO HENRIQUE FAVERO	1.000	07/02/1986
75	1036	MARISTELA PINOTTI DE PAIVA NEVES	1.000	12/06/1986
76	732	CRISTIRLENE GOMES DE SOUZA RÊGO	1.000	16/08/1987
77	819	PÂMELA CRISTINA DE SÁ EDUARDO	1.000	14/05/1988
78	551	FRANCIELI CRISTINA TERÇO	1.000	12/02/1990
79	1008	MICHAEL DOUGLAS ANDRECIOLI	1.000	11/12/1990
80	41	JESSICA DA SILVA CAMPOS ALIO	1.000	13/05/1991
81	297	ALEXANDRA SANTOS MARTINS	1.000	21/03/1993
82	617	JÉSSICA SOARES BALDI	1.000	12/09/1995
83	942	LETÍCIA TOMBINI	1.000	22/05/1996
84	722	LARISSA DOS SANTOS ALVES	1.000	25/09/1998
85	18	DAIANE CRISTINA SILVESTRE	1.000	27/09/1998
86	271	AMANDA ZEFERINO CARVALHO	1.000	02/07/1999
87	156	RAFAELLA CAMILLO	1.000	19/12/2001
88	130	NATHAN DE LIMA PRADO	1.000	23/03/2002
89	295	THAINÁ VITÓRIA TEDOKON MAZIN	1.000	25/03/2002
90	270	ANNE GABRIELLY CERQUEIRA	1.000	22/05/2004
91	922	DENISE MARIA IZIQUE DOSSI	0.000	13/09/1967
92	539	SANDRA GONZAGA DE OLIVEIRA	0.000	27/10/1970
93	405	REGIANE MARIA VICENTE FRIGERI	0.000	24/05/1971

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EVENTUAL - 2027

CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
1	455	ANDRÉA DOS REIS RODRIGUES ANDRADE	4.000	25/01/1971
2	514	MARINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA BERGAMINI	4.000	27/09/1977
3	441	JORGE HENRIQUE PEREIRA	4.000	13/10/1983
4	401	MARCELA GABRIELY NOGUEIRA RIVA IEMBO	4.000	25/08/1997
5	983	ANA CLÁUDIA HORVATTE FRACASSO	3.000	28/01/1972
6	917	DANIELA FERNANDA ISTAURO DE TOLEDO	3.000	28/11/1977
7	196	VIVIANE EVANGELISTA ANUTO	3.000	20/09/1985
8	862	LECI MAGALHÃES CHAPADEIRO	2.000	05/12/1964
9	21	MAYARA MASSONI DELGADO NARDINI	1.000	16/12/1989

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR II EVENTUAL - 2027

LÍNGUA PORTUGUESA				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	475	ALESSANDRA ALVES	4.000	08/04/1978
02	1044	ROSELY APARECIDA DE FREITAS	2.000	10/12/1968
03	796	CIANE APARECIDA SANDRIM	2.000	16/05/1978
04	966	NAYARA VALENTIN	2.000	14/05/1990
05	279	DIEGO AUGUSTO COUTINHO	2.000	27/07/1992
06	938	VICTORIA SOARES DE SOUZA	2.000	31/05/2000
07	710	VAGNER BORGHI	1.000	01/01/1975
08	598	ELIANA APARECIDA DE SOUZA	1.000	09/07/1975
09	328	MAGDA RAMOS DA SILVA	1.000	18/12/1975
10	248	MARCELO MAGALHÃES PINTO	1.000	28/12/1976
11	454	PATRICIA MORSELLI SOARES RODRIGUES	1.000	14/01/1983
12	4	CRISTINA DOS SANTOS COSTA	1.000	10/02/1987
13	1042	LEANDRO CÉSAR SARDINHA POSSEBON	1.000	15/05/1990
14	169	LETÍCIA CAROLINE SCALDELAI	1.000	18/01/1993
15	932	GIOVANA RIBEIRO VIVEIROS	1.000	14/09/1995
16	136	DILTER DONIZETTI DA SILVA	1.000	03/02/1998

ARTE				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	682	VIVIANE APARECIDA MATTIA FONTE	4.000	02/10/1974
02	871	MARIA APARECIDA VERONEZ FERNANDES	4.000	12/06/1983
03	472	MEIRE ROSILAINE BORSILO	3.000	02/04/1980
04	309	MARINA NOCERA PEREIRA DE MORAES TEROSSI	3.000	13/06/1994
05	849	SANDRIELI JANUARIO DE PAULA	2.000	04/07/1989
06	579	ANA LAURA DE JESUS TREVIZAN	2.000	27/04/1997
07	54	WELITON DANIEL BARBOSA	1.000	15/03/1985
08	484	ANDRÉ HENRIQUE GARCIA **	1.000	11/12/1987

EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	1009	JOELMA APARECIDA CAMPANHARO DE ALMEIDA	4.000	09/01/1970
02	224	ELAINE CRISTINA FABIANO	4.000	10/10/1976
03	972	SORAIA MARIA DA SILVA TAKEHARA	4.000	23/09/1977
04	190	RODRIGO EDUARDO GUEDES	4.000	10/02/1985
05	195	RÉGIS FERNANDES MARANZATTI	4.000	29/07/1986
06	666	RAFAEL AUGUSTO ABRÃO PEREZ ROMERO	4.000	13/11/1990

07	258	ZAQUEU ROCHA DA SILVA	4.000	23/02/1993
08	852	TULIO CAMPANHARO DE ALMEIDA	4.000	16/04/1996
09	622	GABRIEL FABIANO BARRETO	4.000	25/03/2003
10	490	TATIANA DE ARAUJO	3.000	11/09/1979
11	830	DAVID APARECIDO BARBOSA	3.000	19/02/1983
12	488	MARIANA ROMANI CARVALHO	3.000	10/04/1986
13	157	VITOR FONTE DOSSO	3.000	16/05/1994
14	398	NELSON MARQUES DA SILVA	3.000	27/04/1995
15	735	VITOR VIEIRA BUVULENTA	3.000	16/09/1997
16	575	LAURINDO CAMARGO LEAL JÚNIOR	2.000	20/03/1975
17	45	ALEXANDRE LEOPOLDO FERREGUTTI	2.000	04/09/1978
18	693	ANDRIELLI RICARDO SOARES MARTINS	2.000	13/05/1983
19	117	ERIKA CRISTINA RIBEIRO	2.000	08/03/1984
20	730	THIAGO LEANDRO DE SOUZA NEVES	2.000	02/06/1986
21	5	GUSTAVO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	2.000	08/11/1996
22	365	JONATHAN DE SOUZA REGO	2.000	16/06/2001
23	548	LUCIANO AUGUSTO FONSECA	1.000	12/02/1966
24	795	MAURÍCIO RIBEIRO	1.000	14/05/1974
25	301	DANIELA PATRICIA DA SILVA MIALICHI	1.000	17/10/1977
26	763	WASHINGTON LUIS MORAES CESAR	1.000	09/11/1982
27	940	IVYUSCH FERREIRA RODRIGO VENANCIO	1.000	12/07/1986
28	104	JULIE CAROLINE MARCHI TURIM	1.000	25/09/1991
29	36	ALINE COSTA	1.000	24/09/1994
30	985	LUCAS GOMIERI DE SOUZA	1.000	19/05/1996
31	377	VINÍCIUS VALINO MOREIRA	1.000	28/12/1996
32	893	VITOR ALBERGANTE	1.000	12/09/1998
33	614	BEATRIZ CAROLINE VENÂNCIO SOARES	1.000	27/07/1999
34	64	PABLO EDUARDO DA SILVA	1.000	01/04/2000
35	63	ALEXSANDRO JOSÉ ROCHA	1.000	22/05/2000
36	927	PEDRO HENRIQUE DEARO	1.000	01/06/2000
37	578	KELVIN HENRIQUE DE SOUZA PAVANI	1.000	14/07/2001

HISTÓRIA				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	179	PATRICIA MAYRA DE OLIVEIRA	3.000	22/06/1971
02	294	MARCELA PLACCO BERGUIO	3.000	20/07/2000
03	920	ELIETE ALVES DA SILVA	2.000	21/05/1965
04	658	MARA IONE IOSSI	2.000	16/12/1967
05	777	MARCELO ARIETA	2.000	27/06/1969

06	803	DIONÉIA DE LURDES DE SOUZA	2.000	06/12/1969
07	503	FERNANDO CANDIDO LARIOS RODRIGUES	2.000	14/09/1983
08	896	MATEUS JOSÉ DE MORAES	2.000	20/03/1998
09	879	RODRIGO BATISTA	1.000	24/04/1973
10	778	ALERRANDRO DIEGO MARTIN	1.000	09/02/1985
11	755	TAINARA CARINE PALOSQUE	1.000	01/06/1986

GEOGRAFIA				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	1034	MARIANA PINOTTI RIBEIRO DE PAIVA	4.000	22/12/1981
02	784	SUELI APARECIDA BRUSQUI	3.000	27/10/1958
03	186	PAULO CESAR PETRAROLLI	3.000	31/01/1968
04	545	CARLOS LEANDRO STABILE	2.000	25/02/1983
05	824	ELIÉU APARECIDO RODRIGUES	1.000	17/12/1964
06	832	ADILSON ORSI	1.000	25/07/1969
07	346	RAPHAEL GUEDES CARNEIRO	1.000	09/07/1991

MATEMÁTICA				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	825	MARCO ANTONIO FÁVARO TEIXEIRA **	6.000	26/04/1980
02	146	AQUILES CRISTIANO CLEMENTE DOTTA	4.000	19/06/1977
03	509	ADRIANO CÉSAR GOIS	4.000	07/11/1996
04	753	SOLANGE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	3.000	25/08/1970
05	549	MARIA SOLANGE VIEIRA CARVALHO	2.000	17/04/1955
06	323	FATIMA APARECIDA ALVES	1.000	22/06/1955
07	1041	FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA	1.000	03/08/1969
08	168	FLÁVIA ADRIANA PINTO	1.000	05/11/1972
09	8	TIAGO DE ALMEIDA MARCHI	1.000	06/05/1976
10	244	ANDRE GUILHERME LOPES	1.000	26/07/1980
11	470	LUIZ GUSTAVO NAVARRO	1.000	07/10/1986
12	480	BRUNA QUINTILIANO DA SILVA PIRES	1.000	24/11/1993

INGLÊS				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	106	SHIRLEY DE FÁTIMA GIMENEZ PERLES	4.000	06/09/1954
02	443	HORIETH LORENSINI GONZALES	4.000	07/12/1970
03	829	JULYANA CARLA DE FREITAS DOS SANTOS	4.000	12/10/1993
04	465	GELSINA DAS CHAGAS REIS	3.000	04/12/1974

05	688	CRISTIANE MARIANO DANCONA	3.000	07/08/1978
06	233	MAURICIO DOS SANTOS MIOTTI	2.000	01/06/1968
07	707	CAROLINA MARCELINO	2.000	19/03/1996
08	838	ANA BEATRIZ DO AMARAL SOUZA	2.000	04/08/1997
09	634	ADELCIO EUCLYDES PIETROBON JUNIOR	1.000	12/02/1976
10	902	LEONARDO FERNANDO MONTEIRO DE ALMEIDA	1.000	07/03/1992

CIÊNCIAS				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	417	ABILIO ROBERTO ANDRADE	4.000	31/01/1977
02	113	SHEILA DA ROCHA	4.000	11/06/1981
03	681	UENDERSON DOS SANTOS CUNHA	4.000	13/08/1987
04	816	LEONARDO ARTUR MERENDA	3.000	09/12/1985
05	835	AMANDA VASQUES SILVA	3.000	05/01/1995
06	164	WESLEY DE JESUS SALLA	2.000	18/06/1983
07	487	MICHELLI CRISTINA PITELLI DA SILVEIRA	2.000	03/06/1984
08	633	NATHÁLIA SANT ANNA HERNANDES CUNHA	2.000	02/08/1984
09	340	JENNIFER JULIE BATISTA	2.000	06/06/1990
10	850	MARINA FERNANDES CARDOSO DE MORAES PERUZZO	2.000	23/07/1997
11	739	JOSÉ LUÍS BELLÍSSIMO FERRISSE	1.000	22/09/1965
12	1048	RONALDO LUIZ VALVERDE	1.000	17/10/1982
13	834	SANDRA APARECIDA SCHENTEN ROGGE	1.000	28/03/1983

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR BERÇARISTA EVENTUAL - 2027

INSC.	NOME	NASC.	SITUAÇÃO
540	ALESSANDRA DA SILVA ARAÚJO	07/09/1972	Indeferido
651	ANA BEATRIZ SARAVALLI	23/04/1997	Indeferido
155	ANA CAROLINA PEREIRA	10/12/1996	Indeferido
973	ARELETE MARTINS FREDIANI	21/02/1950	Indeferido
391	EMANOELE TESSORO BUENDIA	21/02/2000	Indeferido
994	HELOÍSA DOLENS GARCIA	08/09/2000	Indeferido
366	LUCILENE BONELLI	14/12/1966	Indeferido
538	MARIA JOSENSOLCIA DE OLIVEIRA	12/05/1967	Indeferido
159	MAYSA PEREIRA CARVALHO MATHEUS	27/02/1987	Indeferido
995	MONICA MENDES SALVADOR INACIO	19/02/1986	Indeferido
1023	NAIARA ESMERINE DE OLIVEIRA	20/02/1998	Indeferido
499	PAMELA ANTUNES LEREU	15/05/1987	Indeferido
701	RENATA CRISTINA CASTANHEIRA	03/04/1982	Indeferido
741	VALNOISA NOGUEIRA DE BRITO	29/02/1980	Indeferido
1025	ZAÍNE IGLESIAS BOFFO	25/06/1997	Indeferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR I EVENTUAL - 2027

INSC.	NOME	NASC.	SITUAÇÃO
333	ADRIELE TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA	08/09/1993	Indeferido
429	ANA LIVIA VELOSO TEIXEIRA	09/05/2001	Indeferido
306	BRASILICA ANSELMO DE OLIVEIRA	10/03/1967	Indeferido
507	BRUNA VELOSO VILAS BOAS	13/12/1998	Indeferido
354	CINTHIA GUIRADO	31/12/1977	Indeferido
1007	CLAUDETE APARECIDA CRIVELLARO	05/03/1965	Indeferido
916	ELISABETE RODRIGUES TINTI	09/02/1966	Indeferido
910	FERNANDA MARIA DE GODOY	01/06/1977	Indeferido
989	FRANCIELY GENEROS DE OLIVEIRA PEDROSA	31/05/1991	Indeferido
1037	GISLAINE DE JESUS OLEGÁRIO	06/04/1990	Indeferido
855	ISABELA BARBOSA HERNANDES GRILLO	04/04/1994	Indeferido
524	ISABELLY CRISTINA SILVÉRIO	20/07/2000	Indeferido
690	JÉSSICA FLOR NEVES ROSA	20/11/1995	Indeferido
905	LARAIZA DIAS BRUGUGNOLLI	26/12/1990	Indeferido
565	LARISSA NAIARA LOPES DA SILVA RODRIGUES	21/07/1997	Indeferido
97	LÍGIA ANDREOTTI	23/06/2004	Indeferido
91	LUCIANA MARIA MELHADO GARCIA	09/10/1969	Indeferido
283	MARCELI BEATRIZ AISSA	15/01/1998	Indeferido
911	MIRELLA DE MENEZES INÁCIO	13/01/1987	Indeferido
478	MIRIÃ MEDEIROS OLIVEIRA	15/06/2000	Indeferido
814	PRISCILA ZANCHETA FERREIRA	19/01/1996	Indeferido
1033	SAMARA CRISTINA BACHIEGA MEDRADO	15/07/1998	Indeferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR RECREACIONISTA EVENTUAL - 2027

INSC.	NOME	NASC.	SITUAÇÃO
609	ANA PAOLA FREY DIAS	20/06/1981	Indeferido
936	CARLOS ALBERTO REDIGOLO RAYMUNDO JUNIOR	21/02/1987	Indeferido
827	LUCIANA OTSUKA PEREIRA	18/01/1996	Indeferido
1018	MARINA DE OLIVEIRA BOMFIM RODRIGUES	09/05/1989	Indeferido
869	MATHEUS ANDRÉ BERTOLI GALAN	17/10/1999	Indeferido
903	SONIA JARDIM	08/05/1958	Indeferido
934	WALTER NUNES VEITA	24/10/1986	Indeferido

RELAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EVENTUAL - 2027

INSC.	NOME	NASC.	SITUAÇÃO
901	ALCIELI REGINA MILANI NASCIMENTO	29/12/1984	Indeferido
402	DANIELA APARECIDA NOGUEIRA NAVARRO	19/03/1979	Indeferido
240	GIOVANA CRISTINA FLÓRIO GIGLIO FALQUE	07/06/1976	Indeferido
926	GISLAINE FAVARÃO	13/06/1985	Indeferido
1011	MARCOS HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA	13/04/1974	Indeferido
653	RITA DE CÁSSIA DECARLI **	18/10/1973	Indeferido
1047	RODRIGO APARECIDO CAPARROS VIZENTINI	23/09/1964	Indeferido
445	VALÉRIA MEDOLAGO	26/11/1962	Indeferido

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE PROFESSOR II EVENTUAL – 2027

LÍNGUA PORTUGUESA			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
641	ELIANE ELENIR MACHRY	Indeferido	09/12/1985
152	JESUS ANTONIO DA SILVA MORAIS	Indeferido	15/05/2001
1021	MARILZA GOMES DA SILVA	Indeferido	29/03/1968
794	ROBERTO CARLOS CARNEIRO	Indeferido	08/05/1968

ARTE			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
322	ANA JULIA DOS ANJOS SOUZA	Indeferido	23/05/1978
899	LUCILENE DIAS BALTAZAR	Indeferido	23/06/1975
851	MARIA JULIA ESPARÇA BIANCHINI DE OLIVEIRA	Indeferido	23/08/1963

EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
393	DEIZE AMÉRICO	Indeferido	06/11/1982
881	GUILHERME DINIZ ESPINOSA	Indeferido	11/03/1991
1040	RICARDO PINSETTA FILHO	Indeferido	25/08/1986

HISTÓRIA			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
435	CHRISTIANE SERAFIM CORREA ROSA	Indeferido	25/03/1973
606	ELIANA APARECIDA DA COSTA SILVERIO	Indeferido	11/03/1967
174	MARIA CRISTINA BERTINI MURO	Indeferido	23/05/1970

GEOGRAFIA			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
353	CLÉCIUS TALLES FERREIRA	Indeferido	13/04/1972
993	GEORGINA MAURA LOPES	Indeferido	19/11/1957

MATEMÁTICA			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
908	ANDRESSA ANTUNES DA SILVA	Indeferido	27/11/1998
588	EDSON TADEU SANT ANA MACHADO	Indeferido	16/11/1980

CIÊNCIAS			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
331	JOSE GERALDO VAZ	Indeferido	08/04/1962
894	NATHÂNY FERNANDES BIELA	Indeferido	01/09/1990

SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento de Compras

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06897/26

Considerando o valor estimado de, R$ 4.200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: AGIL ENGENHARIA CLINICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 47.135.205/0001-48.

Visando à REPARO EM APARELHOS ELETROCARDIÓGRAFOS - UNIDADES PSF´S com fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 10018/26

Considerando o valor estimado de, R$ 850,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: AGIL ENGENHARIA CLINICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 47.135.205/0001-48.

Visando à REPARO EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - UNIDADE DEL REY com fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 10009/26

Considerando o valor estimado de, R$ 650,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: AGIL ENGENHARIA CLINICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 47.135.205/0001-48.

Visando à CONSERTO COMPRESSOR UTILIZADO PARA INALAÇÃO - UBS JD SALES com fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 09881/26

Considerando o valor estimado de, R$ 4.242,30, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 07.866.156/0006-03.

Visando à Serviço de Manutenção programada–2° Revisão–40.000 km, veículo RENAULT MASTER MTM / MASTER EXTRA VITRE L3 ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa UQM3A82 com fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 09892/26

Considerando o valor estimado de, R$ 3.812,20, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 07.866.156/0006-03.

Visando à Serviço de Manutenção programada–2° Revisão–40.000 km, veículo RENAULT MASTER MTM / MASTER EXTRA VITRE L3 ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa QSX1F19 com fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 09894/26

Considerando o valor estimado de, R$ 3.811,30, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 07.866.156/0006-03.

Visando à Serviço de Manutenção programada–3° Revisão–60.000 km, veículo RENAULT MASTER MTM / MASTER EXTRA VITRE L3 ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa UFY6J25 com fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 09907/26

Considerando o valor estimado de, R$ 3.812,20, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 07.866.156/0006-03.

Visando à Serviço de Manutenção programada–3° Revisão–60.000 km, veículo RENAULT MASTER MTM / MASTER EXTRA VITRE L3 ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa FHH5F83 com fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 09907/26

Considerando o valor estimado de, R$ 3.812,20, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 07.866.156/0006-03.

Visando à Serviço de Manutenção programada–3° Revisão–60.000 km, veículo RENAULT MASTER MTM / MASTER EXTRA VITRE L3 ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa FHH5F83 com fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 09923/26

Considerando o valor estimado de, R$ 5.251,23, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 07.866.156/0006-03.

Visando à Serviço de Manutenção programada–4° Revisão–80.000 km, veículo RENAULT MASTER MTM / MASTER EXTRA VITRE L3 ANO 25/26, alocado a Secretaria da Saúde, Placa UFQ1B55 com fulcro no Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, a.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Fiorilli S/C Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 10007/26

Considerando o valor estimado de, R$ 8.895,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 49.049.908 DAVI JACOB PINHEIRO CNPJ: 49.049.908/0001-89.

Visando à DISPENSA DE LICITAÇÃO: SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DE SUPORTES DAS CAMARAS DE VACINA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Cotações

COTAÇÃO N.º 10136/26 DISPENSA DE LICITAÇÃO: MANUTENÇÃO DE 2 MOTOBOMBAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme termos e condições constantesno Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br **até as 17h00min do dia 11/11/26 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Termo de referência disponível em: https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/4

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 e suas alterações (disponível em https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4860/leis-decatanduva e demais legislações aplicáveis.
Encerrado o prazo citado, o fornecedor que ofertar o menor valor será convocado a apresentar no prazo de 01 (um) dia útil os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista conforme consta no item 5 do termo de referência.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 as 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 06 de novembro de 2026

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

MANUTENÇÃO DE 2 MOTOBOMBAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação imediata de serviços especializados para a manutenção corretiva de 2 (duas) motobombas d'água justifica-se pela interrupção do abastecimento hídrico em instalações essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, gerando iminente risco à continuidade dos serviços assistenciais. Conforme registrado nas imagens técnicas anexas, os equipamentos — que incluem um motor trifásico WEG de Alto Rendimento (1,50 kW / 2,00 cv, modelo carcaça E56J) e um conjunto motobomba síncrono da marca Nova Motores — encontram-se inoperantes devido a desgastes mecânicos e elétricos severos decorrentes do tempo de uso continuado. A paralisação desses sistemas compromete diretamente as condições básicas de higiene, esterilização, suporte clínico e funcionamento administrativo das unidades de saúde integradas, configurando uma situação de urgência que exige recondicionamento imediato para evitar o colapso do atendimento à população.
Sob o aspecto estritamente técnico e operacional, o escopo dos serviços deverá compreender o diagnóstico completo de falhas, rebobinagem de estatores se necessário, substituição de rolamentos blindados, reparo ou troca de selos mecânicos e juntas de vedação, além do alinhamento dinâmico e testes de bancada sob carga nominal para aferir o isolamento elétrico e a vazão hídrica. A especificação detalhada baseia-se diretamente nos dados nominais das placas de identificação dos motores, garantindo que os componentes de reposição mantenham as características originais de fábrica (como a rotação de 3460 RPM e o acoplamento padrão monobloco). Desse modo, demonstra-se o nexo de causalidade entre a restauração tempestiva da capacidade de bombeamento e a salvaguarda das condições sanitárias e operacionais mínimas exigidas pelos órgãos de vigilância em saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	**Manutenção Corretiva em Motobomba com Motor WEG – PM 111065** • **Equipamento:** Motor Elétrico de Indução Trifásico (Acoplado a conjunto motobomba) **Escopo Mínimo dos Serviços:** Diagnóstico de falhas elétricas e mecânicas; desmontagem completa; rebobinamento de estator (se necessário); substituição de rolamentos dianteiro e traseiro; substituição de selo mecânico, juntas e anéis de vedação da voluta; jateamento e pintura de proteção; testes de isolamento e continuidade; e testes de bancada sob carga nominal. 	SV	01

2	**Manutenção Corretiva em Motobomba com Motor NOVA – PM 111066** • **Equipamento: Conjunto Motobomba Centrífuga Monobloco** **Escopo Mínimo dos Serviços:** Desconexão hidráulica do sistema de encanamento metálico/PVC de 1.1/2"; desmontagem total do conjunto motor-bomba; avaliação de desgaste do rotor (impelidor) e da carcaça interna da bomba; substituição do selo mecânico de vedação hídrica; troca de rolamentos do eixo; verificação do circuito elétrico e recondicionamento do estator; montagem com novos elementos de vedação; testes de estanqueidade (para garantir que não haja vazamentos de água) e testes elétricos de funcionamento. 	SV	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais noras contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
10. Dados da conta bancaria

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

As bombas serão revisadas nas instalações do prestador de serviço.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O serviço deverá ser executado em no maximo 1 dia corridos após a confirmação do recebimento da nota deempenho/autorização de fornecimento, uma vez que devera ser retirado 1 gaiola por vez

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento na unidadede saúde é:
NOME: Evandro Rinaldi
CARGO: Operador de Equipamentos Hidraulicos
MATRICULA:8054321
EMAIL: manutencao.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 06 de novembro de 2026

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 10136/2026

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: **Rua/Avenida:** **n.º:** **Bairro:** **Cidade/Estado** **CEP:** **FONE:**
WHATSAPP: **E-mail:**
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: **Nome:** **Nacionalidade:** **Estado Civil:** **Profissão:** **RG:** **CPF:** **Endereço:** **Rua/Avenida:** **n.º:** **Bairro:** **Cidade/Estado** **CEP:** **E-mail:**
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA **BANCO:** **AGÊNCIA:** **CONTA N.º:**

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

a) **Cotados em moeda corrente nacional;**
b) **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.**

Catanduva,_____de_____de 2026

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO (RESERVA DE CARGOS – PCD / REABILITADOS)

A empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ sob nº [CNPJ], por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 63, inciso IV, c/c art. 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que:
(Marcar apenas uma opção)

[] Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas no art. 93 da Lei Federal nº 8.213/1991 e demais normas pertinentes; OU
[] Não está sujeita ao cumprimento da reserva legal de cargos por possuir menos de 100 (cem) empregados em seus quadros.

[Local e data]
[Nome e Assinatura do Representante Legal]
[Cargo/Função]

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA DE CATANDUVA

Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do respectivo imóvel, **notificado a providenciar a desobstrução da calçada do passeio público, retirando o fator causador da obstrução,** dentro do prazo de **8 horas**, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notificação
GUSTAVO CRUZ VICENTINI	LUCIANOPOLIS, Nº 69	5052601	2239

Infrigência: Artigo 1º da Lei nº 3795 de 10 de Junho de 2002.
Penalidade: Artigo 4° inciso I da Lei nº 3795 de 10 de Junho de 2002.

João Vitor Rodrigues
Fiscal de Posturas

PREFEITURA DE CATANDUVA

Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis **notificado a providenciar o reparo / confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público,** dentro do prazo de 90 **(noventa)** dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notificação
GABRIEL AUGUSTO MARCHESIM	URUGUAIANA, Nº 2677	7789801	2141
THAYNA CORREIA DE SOUZA MACIAS	ANGELA MARIA RIBEIRO DO SANTOS STUGINSKI, Nº 110	7779701	2178
JULIO DE CARVALHO BENFATTI	ANGELA MARIA RIBEIRO DO SANTOS STUGINSKI, Nº 102	7779601	2179
PAULO CESAR PEREIRA	VICENTE HERNANDES, Nº 96	7773401	2203
ELVIRA MASTROROSA BEZERRA	LUCIANOPOLIS, Nº 140	5044201	2235

Infrigência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Artigo 4º parágrafos 1º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002

JOÃO VITOR RODRIGUES
Fiscal de Posturas

CÂMARA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 063, de 05 de Novembro de 2026 – Indefere pedido de férias ao servidor, Sr. Ademir Gagliano, por extrema necessidade do serviço.

Câmara Municipal de Catanduva, em 05 de Novembro de 2026.

MARCOS CRIPPA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

PAULO ROBERTO DE MORAES
Diretor Geral

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Atos Oficiais

Resoluções

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Silvio Cesar Sartorello, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, com fundamento no artigo 30, inciso X, do Estatuto, crédito adicional suplementar no montante de **R$ 4.416.410,18 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e dez reais e dezoito centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO

Local: 020201 - Centro Administrativo

Ficha: 005 - 04.122.0005.2014.0000 - Manutenção Do Centro Administrativo

R$ 4.500,00

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Local: 020201 - Centro Administrativo

Ficha: 009 - 04.122.0005.2014.0000 - Manutenção Do Centro Administrativo

R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

Local: 020201 - Centro Administrativo

Ficha: 012 - 04.122.0005.2014.0000 - Manutenção Do Centro Administrativo

R$ 2.179,83

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

Local: 020302 - Central De Regulação

Ficha: 020 - 10.302.0007.2002.0000 - Manutenção Da Central De Regulação

R$ 60.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020302 - Central De Regulação

Ficha: 021 - 10.302.0007.2002.0000 - Manutenção Da Central De Regulação

R$ 110.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020302 - Central De Regulação

Ficha: 022 - 10.302.0007.2002.0000 - Manutenção Da Central De Regulação

R$ 84.356,71

3.3.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica

Local: 020304 - Unidades De Suporte Avançado De Vida

Ficha: 033 - 10.302.0013.2004.0000 - Manutenção Das Atividades Da Unid. De Suporte Avançado

R$ 100.000,00

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020400 - Núcleo De Educação Permanente

Ficha: 043 - 10.302.0010.2015.0000 - Manutenção Do Núcleo De Educação Permanente

R$ 8.320,00

3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria

Local: 020400 - Núcleo De Educação Permanente

Ficha: 045 - 10.302.0010.2015.0000 - Manutenção Do Núcleo De Educação Permanente

R$ 16.053,64

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020503 - Munícipio De Catigua

Ficha: 092 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020506 - Município De Fernando Prestes

Ficha: 122 - 10.301.0015.2003.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020506 - Município De Fernando Prestes

Ficha: 131 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

R$ 200.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020507 - Munícipio De Irapuã

Ficha: 155 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 250.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020509 - Munícipio De Marapoama

Ficha: 179 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020510 - Munícipio De Novais

Ficha: 191 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 35.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020600 - Caps

Ficha: 430 - 10.302.0070.2017.0000 - Manutenção Do Caps

R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

EXCESSO

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

Local: 020503 - Munícipio De Catigua

Ficha: 085 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 65.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Local: 020503 - Munícipio De Catigua

Ficha: 091 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 135.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020504 - Munícipio De Elisiario

Ficha: 097 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 25.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Local: 020504 - Munícipio De Elisiario

Ficha: 103 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 125.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020504 - Munícipio De Elisiario

Ficha: 104 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 100.000,00

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020509 - Munícipio De Marapoama

Ficha: 451 - 10.301.0015.2003.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 5.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Local: 020509 - Munícipio De Marapoama

Ficha: 452 - 10.301.0015.2003.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 10.000,00

3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Local: 020509 - Munícipio De Marapoama

Ficha: 453 - 10.301.0015.2003.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 40.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020509 - Munícipio De Marapoama

Ficha: 454 - 10.301.0015.2003.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 2.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020509 - Munícipio De Marapoama

Ficha: 455 - 10.301.0015.2003.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

R$ 2.000,00

3.3.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica

Local: 020509 - Munícipio De Marapoama

Ficha: 456 - 10.301.0015.2003.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 1.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

Local: 020513 - Munícipio De Paraiso

Ficha: 231 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 30.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Local: 020513 - Munícipio De Paraiso

Ficha: 237 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 195.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020513 - Munícipio De Paraiso

Ficha: 238 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 85.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020516 - Munícipio De Santa Adelia

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

Ficha: 278 - 10.301.0015.2003.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 10.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Local: 020516 - Munícipio De Santa Adelia

Ficha: 282 - 10.301.0015.2003.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 10.000,00

3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Local: 020516 - Munícipio De Santa Adelia

Ficha: 284 - 10.301.0015.2003.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 70.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020516 - Munícipio De Santa Adelia

Ficha: 285 - 10.301.0015.2003.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 10.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020517 - Munícipio De Tabapua

Ficha: 312 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 76.500,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

Local: 020517 - Munícipio De Tabapua

Ficha: 318 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 238.500,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020517 - Munícipio De Tabapua

Ficha: 319 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 15.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020518 - Munícipio De Urupes

Ficha: 323 - 10.301.0015.2003.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 1.800,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Local: 020518 - Munícipio De Urupes

Ficha: 324 - 10.301.0015.2003.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 23.200,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020521 - Munícipio De Pindorama

Ficha: 385 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 40.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

Local: 020521 - Munícipio De Pindorama

Ficha: 391 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 210.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020521 - Munícipio De Pindorama

Ficha: 392 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 180.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020524 - Munícipio De Guapiaçu

Ficha: 445 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

R$ 1.100.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020701 - Realização De Exames Complementares

Ficha: 436 - 10.301.0052.2018.0000 - Manutenção De Exames Complementares

R$ 660.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

TotalR$ 4.416.410,18

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

Artigo 2º - O valor do crédito adicional será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no montante de **R$ 3.465.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)**, referente aditamento de contratos entre o consórcio e os municípios de Catiguá, Elisiário, Marapoama, Paraíso, Santa Adélia, Tabapuã, Urupês, Pindorama e Guapiaçu e de anulação total ou parcial das seguintes dotações, no montante de **R$ 951.410,18 (novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez reais e dezoito centavos)**:

Local: 020201 - Centro Administrativo

Ficha: 001 - 04.122.0005.2014.0000 - Manutenção Do Centro Administrativo

- R$ 29.500,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Local: 020201 - Centro Administrativo

Ficha: 002 - 04.122.0005.2014.0000 - Manutenção Do Centro Administrativo

- R$ 17.179,83

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Local: 020201 - Centro Administrativo

Ficha: 003 - 04.122.0005.2014.0000 - Manutenção Do Centro Administrativo

- R$ 38.356,71

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Local: 020302 - Central De Regulação

Ficha: 013 - 10.302.0007.2002.0000 - Manutenção Da Central De Regulação

- R$ 121.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

Local: 020302 - Central De Regulação

Ficha: 015 - 10.302.0007.2002.0000 - Manutenção Da Central De Regulação

- R$ 60.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Local: 020304 - Unidades De Suporte Avançado De Vida

Ficha: 025 - 10.302.0013.2004.0000 - Manutenção Das Atividades Da Unid. De Suporte Avançado

- R$ 68.334,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Local: 020304 - Unidades De Suporte Avançado De Vida

Ficha: 030 - 10.302.0013.2004.0000 - Manutenção Das Atividades Da Unid. De Suporte Avançado

- R$ 13.993,53

3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Local: 020304 - Unidades De Suporte Avançado De Vida

Ficha: 036 - 10.302.0013.2004.0000 - Manutenção Das Atividades Da Unid. De Suporte Avançado

- R$ 40.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

Local: 020400 - Núcleo De Educação Permanente

Ficha: 037 - 10.302.0010.2015.0000 - Manutenção Do Núcleo De Educação Permanente

- R$ 100,00

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Local: 020400 - Núcleo De Educação Permanente

Ficha: 038 - 10.302.0010.2015.0000 - Manutenção Do Núcleo De Educação Permanente

- R$ 1.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Local: 020400 - Núcleo De Educação Permanente

Ficha: 039 - 10.302.0010.2015.0000 - Manutenção Do Núcleo De Educação Permanente

- R$ 96,38

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Local: 020400 - Núcleo De Educação Permanente

Ficha: 040 - 10.302.0010.2015.0000 - Manutenção Do Núcleo De Educação Permanente

- R$ 100,00

3.1.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas

Local: 020400 - Núcleo De Educação Permanente

Ficha: 042 - 10.302.0010.2015.0000 - Manutenção Do Núcleo De Educação Permanente

- R$ 119,01

3.3.90.30.00 - Material De Consumo

Local: 020400 - Núcleo De Educação Permanente

Ficha: 044 - 10.302.0010.2015.0000 - Manutenção Do Núcleo De Educação Permanente

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

- R$ 500,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020400 - Núcleo De Educação Permanente

Ficha: 046 - 10.302.0010.2015.0000 - Manutenção Do Núcleo De Educação Permanente

- R$ 20,72

3.3.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica

Local: 020400 - Núcleo De Educação Permanente

Ficha: 047 - 10.302.0010.2015.0000 - Manutenção Do Núcleo De Educação Permanente

- R$ 100,00

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas

Local: 020400 - Núcleo De Educação Permanente

Ficha: 048 - 10.302.0010.2015.0000 - Manutenção Do Núcleo De Educação Permanente

- R$ 10,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente

Local: 020503 - Munícipio De Catigua

Ficha: 091 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

- R$ 20.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020506 - Município De Fernando Prestes

Município de Catanduva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

Ficha: 121 - 10.301.0015.2003.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

- R$ 1.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020506 - Município De Fernando Prestes

Ficha: 130 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

- R$ 200.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020507 - Munícipio De Irapuã

Ficha: 154 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

- R$ 250.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020509 - Munícipio De Marapoama

Ficha: 178 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

- R$ 50.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020510 - Munícipio De Novais

Ficha: 190 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Munícipios

- R$ 35.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

Local: 020600 - Caps

Ficha: 429 - 10.302.0070.2017.0000 - Manutenção Do Caps

- R$ 5.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

TotalR$ 951.410,18

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor retroagindo há 30 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, 03 de novembro de 2026.

Silvio Cesar Sartorello

Presidente

Município de Catanduva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Convocação

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
010/2023	EVANDRO FERNANDO DA SILVA	303.***.***-36
014/2023	EVANDRO FERNANDO DA SILVA	303.***.***-36
064/2023	EVANDRO FERNANDO DA SILVA	303.***.***-36
094/2023	EVANDRO FERNANDO DA SILVA	303.***.***-36
021/2024	PEDRO VICTTOR DE OLIVEIRA	504.***.***-26
043/2024	EDSON SAMUEL ZOCARATO	098.***.***-10
045/2024	FERNANDO DA SILVA VIANA	277.***.***-37
068/2024	PEDRO VICTTOR DE OLIVEIRA	504.***.***-26
070/2024	EVANDRO FERNANDO DA SILVA	303.***.***-36
081/2024	FERNANDO DA SILVA VIANA	277.***.***-37
135/2024	FERNANDA LARISSA NERES DE MELO	406.***.***-95
137/2024	EVANDRO FERNANDO DA SILVA	303.***.***-36
001/2025	EVANDRO FERNANDO DA SILVA	303.***.***-36
079/2025	TALLES JOSUEL RODRIGUES MARTINS SANTOS	213.***.***-08
097/2025	EVANDRO FERNANDO DA SILVA	303.***.***-36
132/2025	ROSA MARIA DE SOUSA	69.596.272/0001-00
159/2025	EVANDRO FERNANDO DA SILVA	303.***.***-36
160/2025	LORENA MARIANA GRACIANO DIAS	479.***.***-50
162/2025	EVANDRO FERNANDO DA SILVA	303.***.***-36
171/2025	PEDRO VICTTOR DE OLIVEIRA	504.***.***-26
188/2025	FERNANDO DA SILVA VIANA	277.***.***-37
002/2026	EVANDRO FERNANDO DA SILVA	303.***.***-36
020/2026	DANILO GABRIEL HERNANI	322.***.***-69
021/2026	PEDRO VICTTOR DE OLIVEIRA	504.***.***-26
043/2026	BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	432.***.***-56
043/2026	JENIFER JAQUELINE ALVES RIBEIRO	445.***.***-43
051/2026	PEDRO VICTTOR DE OLIVEIRA	504.***.***-26
075/2026	EDSON SAMUEL ZOCARATO	098.***.***-10
086/2026	LUIS FERNANDO PEREIRA PINTO	60.194.927/0001-31

Catanduva – SP, 06 de novembro de 2026

Resultados

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
044/2024	INABILITADA	**CRISTIANE APARECIDA ROSA SOUZA**	214.***.***-46	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “e” do edital.
045/2024	INABILITADO	**FLAVIO LEANDRO FERREIRA**	313.***.***-43	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea “f”, do edital.
072/2024	HABILITADO	**ALEXANDRE CALDEIRA**	111.***.***-10	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
072/2024	INABILITADO	**FLAVIO LEANDRO FERREIRA**	313.***.***-43	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea “f”, do edital.
072/2024	INABILITADA	**DEBORA REGINA OLIVEIRA BEULKE**	313.***.***-96	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “d”, “e” e “f” do edital.
074/2024	INABILITADA	**TAMIRIS DE FATIMA DA SILVA**	466.***.***-48	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “e” e “g” do edital.
081/2024	INABILITADO	**FLAVIO LEANDRO FERREIRA**	313.***.***-43	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea “f”, do edital.
130/2024	INABILITADO	**FLAVIO LEANDRO FERREIRA**	313.***.***-43	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea “f”, do edital.
045/2025	INABILITADO	**FLAVIO LEANDRO FERREIRA**	313.***.***-43	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea “g”, do edital.
061/2025	INABILITADO	**FLAVIO LEANDRO FERREIRA**	313.***.***-43	O interessado não atendeu os itens 6.1.2

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

				alínea “g”, do edital.
076/2025	HABILITADO	**SANDRO CESAR COSTA**	214.***.***-51	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
120/2025	HABILITADA	**MARIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA**	213.***.***-06	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
159/2025	HABILITADO	**DANILO GABRIEL HERNANI**	322.***.***-69	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
162/2025	INABILITADO	**FLAVIO LEANDRO FERREIRA**	313.***.***-43	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea “h”, do edital.
162/2025	HABILITADO	**DANILO GABRIEL HERNANI**	322.***.***-69	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
019/2026	INABILITADO	**FLAVIO LEANDRO FERREIRA**	313.***.***-43	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea “g”, do edital.
042/2026	HABILITADA	**MARLENE DE OLIVEIRA**	109.***.***-43	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
046/2026	INABILITADO	**FLAVIO LEANDRO FERREIRA**	313.***.***-43	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea “h”, do edital.
048/2026	HABILITADA	**LETICIA DE MELO FRUET**	420.***.***-10	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
070/2026	HABILITADA	**LUIS VALERIO FILHO**	18.758.779/0002-55	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
077/2026	HABILITADO	**DANILO GABRIEL HERNANI**	322.***.***-69	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
079/2026	HABILITADA	**KAISER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	05.762.456/0001-02	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
087/2026	HABILITADO	**WELLINGTON ANTONIO PIRES**	374.***.***-75	O interessado atendeu todos

CONSIRC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

CNPJ: 25.103.884/0001-30
Telefone: (17) 3531-9780
Rua Maranhão, 1426 – Centro – Catanduva-SP
CEP 15.800-020

				os requisitos do edital.
088/2026	HABILITADA	**GRACE KELLI RODRIGUES VERA**	332.***.***-88	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
088/2026	INABILITADA	**TAMIRIS DE FATIMA DA SILVA**	466.***.***-48	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “g”, do edital.
089/2026	INABILITADA	**CATIA PERPETUA BOIAN ROMERA**	169.***.***-21	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “f”, do edital.
090/2026	HABILITADA	**LUIS VALERIO FILHO**	18.758.779/0002-55	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
090/2026	HABILITADA	**LABORATÓRIO SANT ANNA**	04.628.270/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
095/2026	INABILITADA	**CATIA PERPETUA BOIAN ROMERA**	169.***.***-21	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “f”, do edital.
097/2026	HABILITADO	**WELLINGTON ANTONIO PIRES**	374.***.***-75	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
098/2026	INABILITADA	**TAMIRIS DE FATIMA DA SILVA**	466.***.***-48	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea “g”, do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva – SP, 06 de novembro de 2026.

Tiago Ventorine da Silva
Membro

Carla Soncini
Membro

Afonso César Denadai
Membro

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Advertências / Notificações

Notificações

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis
Catanduva - SP CEP: 15804000
CNPJ: 10559279000100
www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.
Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

130534
117109
126774
124053
131292
143753
156634
172278
168296
164351
153872
170175
170194
136465
170182
164361
149945
147634
133323
149932
156832
116150
156835
147561
133672
170165
147517
147405
170151
143673
164327
164336
133268
164337
143647
171838
142366
116179
150404
168235
124907
167145
138192
167229
147933
161329
161322
159464
148312
159105
131195
161238
132916
172747
116167
149915
143685
143763
143782
147573
143768
164360
170195
143772
133325
164369
114050
156831
114049
143677
143646
143479
128759
149860
147444
143676
165532
147513
147564
133269
149904
133293
156802
156799
142079
139098
167140
136576
145647
161338
138187
136497
167149
136548

Município de Catanduva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

138041
125055
167200
161330
167193
124915
133510
136551
141227
161354
161319
134758
138184
138036
135040
167227
136537
132576
125068
124909
161342
167869
124904
164836
161321
125053
153631
115030
132198
122029
118921
115930
113074
119462
116682
131973
121153
146149
148422
134549
150030
118932
158174
120187
120247
165498
170086
133046
170079
143449
143447
143444
137758
128866
169605
162334
130956
147912
139171
133999
139512
142700
156820
114276
156821
161332
143044
161355
139688
167142
167206
132591
167940
161351
167228
134575
167141
153758
167189
136547
161343
124918
132762
124911
153110
141000
138183
162239
135127
132770
166634
149123
158202
145831
156936
118973
116303
116441
116499
122152
157681
153082
158379
148992
118791
125005
119677
125335
160553
126293
127209
164286
164276
154875
149827
164258
149830
173008
122556
134251
161058
160490
138840
141645
140204
137247
135999
132174
131881
156746

Município de Catanduva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

122167
143298
151786
147399
149858
158222
143645
158221
133308
131383
142246
122165
172391
131534
112638
129242
129208
111715
112384
123004
111829
111894
171489
121260
113876
123105
112830
112545
139108
113408
112854
113319
145851
114769
114895
113384
113475
115273
142772
113549
115300
115804
136017
156487
141097
113993
116144
132183
116366
141081
156917
114055
116539
116262
116266
132324
160534
114297
114349
158253
113982
160518
114507
132062
160527
170066
149818
170080
133055
147403
170156
142092
164349
133311
147633
173010
139924
129279
113013
110127
154630
120977
112073
122960
112808
123024
113871
112526
112768
112203
112468
112450
125045
112593
112594
115960
114763
113399
156258
113465
128538
123085
127590
155902
149169
116041
144173
113328
154687
141099
113994
114041
132439
116461
132690
132190
132071
132694
114067
140885
116194
116201
116274
131647
132348
114170
112971
160529
116124
114699

Município de Catanduva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

160532
132065
114624
114905
140364
113197
116039
132162
141024
118854
118858
157267
115764
115679
118363
158264
157321
115889
115449
134856
119334
116056
156810
117969
114572
114576
118016
132946
114746
157000
128147
133139
122308
127946
132296
133130
160649
131987
128165
159508
160674
159522
128149
128160
160601
122351
132887
122243
122237
122350
132875
127930
159528
159431
158316
160660
159507
132458
160585
128260
159427
158315
122367
159426
127917
146567
116051
130463
168049
113189
113297
132123
156386
172678
160543
119257
115337
118292
144386
118364
122190
136612
118978
118980
136696
116307
132166
132702
132703
116651
114396
139073
132807
114749
127945
133128
159538
132879
128178
160651
159521
132227
128268
132667
132223
122373
122353
122284
133127
160613
132235
132498
128267
127947
128179
122335
132608
159540
132658
132450
160668
122333
159501
132500
122342
160605
127929
132236
128155
122283

Município de Catanduva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

160583
132221
132134
160619
132492
158330
159546
122311
158317
159495
122305
132233
160582
160661
132519
132288
159534
128170
160600
122368
128153
128174
132669
132600
122347
158332
160599
132668
127931
159436
160654
127939
132310
127950
122339
132495
132456
122300
132605
160635
127920
159435
160636
132595
159490
160637
160624
132649
132232
160623
122309
159491
128164
132490
160595
122338
122297
159486
159485
160607
159503
159484
122330
160580
122234
160664
122348
132454
128432
159425
127902
128162
160606
132218
132289
133135
132135
122336
128144
160631
131986
132511
122302
160671
122344
160602
158335
132512
160662
128152
132291
159515
132513
159489
132610
128169
122328
132661
159524
158331
127896
132226
132662
128255
132882
128145
122357
127937
127924
131980
132665
159480
160578
132664
128177
122295
159434
122345
122298
160616
158338
132505
159423
132663
132880
132487
127898
159496
158312
132299

Município de Catanduva - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

122288
122287
132129
122290
132298
160592
158326
132673
158328
158323
127913
122293
132127
160588
158322
132125
122286
132124
158327
122291
158329
132304
160593

Departamento de Compras

Cotações

COTAÇÃO N° 177/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MONITORES, INCLUINDO GARANTIA/SUPORTE ON-SITE DE 36 MESES, PARA A SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 11/11/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp

Catanduva, 06 de novembro de 2026

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP
Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00

REABERTURA DA COTAÇÃO N° 172/2026 – AQUISIÇÃO DE SACO COLETOR E KIT DE BORRACHA ORGANIZADORA PARA SUBSTITUIÇÕES NOS CARRINHOS FUNCIONAIS DE LIMPEZA DA MARCA BRALIMPIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 12/11/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp

Catanduva, 06 de novembro de 2026

Setor de Compras

COTAÇÃO N° 176/2026 – AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 11/11/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp

Catanduva, 06 de novembro de 2026

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP
Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00

Errata

SAEC
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 27/10/2026 Ano XXI| Edição nº 3176| PÁGINA 81.

ONDE-SE-LÊ:

COTAÇÃO N° 174/2026 – REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMO E FERRAMENTAS DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS E HIDRÁULICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 06/11/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em:http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp

Catanduva, 27 de outubro de 2026

Setor de Compras

LEIA-SE:

COTAÇÃO N° 174/2026 – REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL HIDRÁULICO (CONEXÕES) PARA SANEAMENTO EM LATÃO FORJADO, CORPO NIQUELADO PARA UTILIZAÇÃO NAS MANUTENÇÕES DE RAMAIS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP
Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00

assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 06/11/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp

Catanduva, 27 de outubro de 2026

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP
Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00